SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 25 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2503

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor executivo do CM/Granpal torna públicos (art. 61 da Lei 8.666/1993) os seguintes atos firmados pelo Consórcio:

Ata de registro de preços 13/2019 do pregão eletrônico 005/2018. **Objeto:** registro de preços para aquisição de TÊNIS para compor o uniforme escolar, para atender as necessidades dos alunos das escolas dos municípios pertencentes aos municípios integrantes do Consórcio da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - CM GRANPAL e demais conveniado. **Órgão gerenciador**: Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre. **Detentor da ata**: SUPREMA COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ 19.344.215/0001-58. **Vigência** de doze meses, contados a partir desta publicação. **Data de assinatura**: 21/02/2019. Preços registrados:

Item	Qtd	Unid	Descrição	R$	R$ total
01	330.000	Unidade	Tênis com cadarço	R$ 51,50	R$ 16.995.000,00
02	330.000	Unidade	Tênis com velcro	R$ 51,50	R$ 16.995.000,00

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2019.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS
Diretor Executivo CM GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:2C40C824

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 045/2019

Certifico que foi realizado no dia 22/02/2019 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Ato n° 045/2019: 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 158/2018. Contratado: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob n° 76.386.283/0001-13.** Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato n° 158/2018, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo IV do edital, pelo período de 22/02/2019 até 19/11/2019. Conforme Edital Pregão Eletrônico n° 001/2018.

SANANDUVA, em 22 de fevereiro de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:7B4C4C43

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 046/2019

Certifico que foi realizado no dia 22/02/2019 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato n° 046/2019: 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 163/2018. Contratado: **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob n° 11.034.934/0001-60.** Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato n° 163/2018, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo IV do edital, pelo período de 22/02/2019 até 19/11/2019. Conforme Edital Pregão Eletrônico n° 001/2018.

SANANDUVA, em 22 de fevereiro de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:45F0C49E

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 047/2019

Certifico que foi realizado no dia 22/02/2019 o seguinte Termo Aditivo de Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 043/2018. Contratado: **BIOMAX LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ n° 07.884.913/0001-67.** Fica alterada a **Cláusula Décima Terceira** – da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de

01 (um) ano a contar desta data. E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes, conforme processo de Chamamento Público de Credenciamento n° 001/2018.

SANANDUVA, em 22 de fevereiro de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:672E8087

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2018.

EXTRATO DO 1º termo aditivo AO Contrato Nº 152/2018. Data: 21.11.2018. Celebrado entre o Município de Alegria e a **CONSTRUTORA ROGOVSKI LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 30.018.571/0001-14. Objeto: Prorrogação da vigência. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 152/2018, firmado entre as partes em 21/11/2018, vigendo por mais 15 (quinze) dias, a contar de 22 de fevereiro de 2019, expirando o prazo de vigência em 09 de março de 2019. A prorrogação segue justificada com base no Memorando Interno elaborado pelo Setor de Engenharia do Município. Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 152/2018 de 21denovembro de 2018.
Data: 19.02.2019.

ELOI BERNARDO BOHN
Vice Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:5F3AB7C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 009/2019

Contrato 009/2019, Dispensa de Licitação 004/2019
Objeto: Contratação de empresa para Tradução em Libras durante o evento de Início do Ano Letivo da Rede Municipal de Ensino, destinado aos servidores da rede, visando cumprir e atender a demanda dos profissionais surdos.

Contratada: TN & S – Inserção e Qualificação Profissional Ltda. - ME

Valor Total: R$ 1.744,00 (um mil, setecentos e quarenta e quatro reais)

Alvorada, 23 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:30A72D2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DOS RATOS - RS

Elerias Govoni Coutinho, Presidente, acolhendo parecer exarado reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art.**artigo 24, I c/c art. 23, inciso I,**da Lei no8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação de serviços de engenharia nos termos do instrumento de contrato nº 003/2019, celebrado em 22 de fevereiro de 2019.

Arroio dos Ratos, 22 de fevereiro de 2019.

ELERIAS GOVONI COUTINHO
Presidente

Publicado por:
Roselaine Rosa da Silva
Código Identificador:D247E01A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº004/2019

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº004/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2019

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 004/2019,** a 26º (vigésima sexta) colocada no concurso público Nº01/2015, sendo esta a 2º(segunda) colocada no processo seletivo, abaixo relacionado para que compareça junto á Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de professor(a) de séries iniciais, carga horária de 22 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

ANA CLAUDIA GOMES RODRIGUES

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02(dois) dias a contar desta data, podendo se este prazo revalidado por mais 02(dois) dias, mediante solicitação por escrito da selecionada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:2425D677

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº002/2019

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº002/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2019

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 002/2019,** a 16º (décima sexta) colocada no concurso público Nº01/2015, sendo esta a 3º(terceira) colocada no processo seletivo, abaixo relacionado para que compareça junto á Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de

servente, carga horária de 40 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

SERVENTE
MADELAINE REGINA DESORDI

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02(dois) dias a contar desta data, podendo se este prazo revalidado por mais 02(dois) dias, mediante solicitação por escrito da selecionada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:5A8FBFA6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2019

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o concursado abaixo relacionado, para que compareça junto à Secretaria de Administração, para ser **NOMEADO (A)** no cargo de Fiscal, classificado em 3º lugar respectivamente no concurso público Nº001/2016 realizado em 24 de abril de 2016, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal.

FISCAL

-CRISTIANE DE MOURA SILVA

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 10(dez) dias a contar desta data, podendo ser este prazo revalidado por mais 10(dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:3FEEE5BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3821 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECRETO EXECUTIVO Nº 3821 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 1.000,00.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 2061/18 de 04 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1°- Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE: 2.017 – Manutenção do Órgão Educação
3.3.90.30.00 – 119 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00
Fonte de Recursos – 20 - MDE

Art.2º Servira de recurso para dar cobertura ao Credito Adicional Suplementar aberto no art. anterior a seguinte Redução Orçamentaria:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE: 2.017 – Manutenção do Órgão Educação
3.3.90.30.00 – 121 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00
Fonte de Recursos – 20 - MDE

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:3F05B37B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
CONTRATO Nº 14/2019

CONTRATO Nº 14/2019
AQUISIÇAO DE TONNERS E CARTUCHOS
CARTA CONVITE Nº 01/2019

Contratante: Município de Augusto Pestana-RS.
Contratada: JEAN CRISTIANO BAUER - ME
CNPJ sob nº 20.096.450/0001-37

Objeto: É objeto deste instrumento a Aquisição de cartuchos de toner compatível e cartucho de tinta original destinados a todos os setores da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, com entrega parcelada, quando deles o Município tiver necessidade (semanal, quinzenal e/ou mensal), em observância com o disposto no presente edital. A contratada, na condições de vencedora dos itens: abaixo relacionados, da Carta Convite nº 01/2018, atingindo o valor de R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) compromete-se a entregar parceladamente, até atingir a quantidade prevista, e de acordo com as necessidades já citadas, os seguintes produtos: 50 UNIDADES DE PEN CARD – PEN DRIVE CARTÃO PERSONALIZADO DE 8GB. DIMENSÕES 8,4CM X 5,2CM. EM FORMATO DE CARTÃO DE CRÉDITO COM IMPRESSÃO DIRETA. ARTE A DEFINIR

Augusto Pestana, 22 de fevereiro de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:D2BB3C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
CONTRATO Nº 15/2019

CONTRATO Nº 15/2019
AQUISIÇAO DE TONNERS E CARTUCHOS
CARTA CONVITE Nº 01/2019

Contratante: Município de Augusto Pestana-RS.
Contratada: MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA
CNPJ sob nº 20.058.175/0001-67

Objeto: : É objeto deste instrumento a Aquisição de cartuchos de tôner compatível e cartucho de tinta original destinados a todos os setores da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, com entrega parcelada, quando deles o Município tiver necessidade (semanal, quinzenal e/ou mensal), em observância com o disposto no presente edital. A contratada, na condições de vencedora dos itens: abaixo relacionados, da Carta Convite nº 01/2018, atingindo o valor de R$ 18.220,95 (dezoito mil e duzentos e vinte reais e noventa e cinco centavos) compromete-se a entregar parceladamente, até atingir a quantidade prevista.

Augusto Pestana, 22 de fevereiro de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:0791FBEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 03/2019

O Prefeito Municipal de Augusto Pestana-RS, Srº **VILMAR ZIMMERMANN**, comunica a todos os interessados à abertura do edital de licitação na modalidade **CONVITE 03/2019**, tendo como objeto : **AQUISIÇÃO DE FILTROS E OLEO LUBRIFICANTE PARA OS VEICULOS E MÁQUINAS DO MUNICIPIO**

A data de abertura está marcada para o dia **14/03/2019 às 15:30 horas**.

A presente licitação é **EXCLUSIVA** a s beneficiarias da LC 123/2006, enquadradas como **MICROEMPRESAS-(ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-(EPP)** do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas ou não, que manifestarem sua intenção de participar no prazo de 24 h antes da hora aprazada para o recebimento dos envelopes de documentos e proposta com o envio do Termo de Recebimento do Edital.

Demais informações, bem como a cópia do edital poderão ser retiradas junto a essa Prefeitura Municipal, durante o horário normal de expediente, ou através do site www.augustopestana.rs.gov.br , bem como pelo fone: **(055) 3334-4900.**

Augusto Pestana 22 de fevereiro 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:C2724686

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 13/2019

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 13/2019

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, VILMAR ZIMMERMANN, inscrito no CPF sob nº 331.968.000 – 59, portador da Carteira de Identidade n° 7017051611, residente e domiciliado na São Francisco, 743, no Município de Augusto Pestana - RS, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN, inscrita no CNPJ sob nº 88.206.446/0001-18, estabelecida na Rua Flores da Cunha, 457 , na cidade de Ijuí/RS neste ato representado por Nair Terezinha Manhabosco Dal Molin, comerciante, inscrito no CPF sob nº12633836020, denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista a Adjudicação da licitação para a aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, COPA COZINHA E LIMPEZA, conforme Pregão Presencial nº 02 /2019, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, por este instrumento e na melhor forma de direito, firmam o presente aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula primeira do Contrato nº 13/2019, em relação ao item 06, que sofrerá acréscimo de quantidades de 24,80%, passando de **250 unidades** de **AÇUCAR CRISTAL, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE (PCT 5KG),** Marca Guarani, no valor de R$ 11,55 (onze reais e cinquenta e cinco centavos), cada pacote, para **312 unidades**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total do item 6 do contrato nº 13/2019, sofre o acréscimo de 24,80%, o que corresponde a um aumento de R$ 716,10 (setecentos e dezesseis reais e dez centavos), passará de R$ 2.887,50 (dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), **para o valor de R$ 3.603,60 (três mil, seiscentos e três reais e sessenta centavos).**

CLÁUSULA QUARTA: as despesas decorrentes do presente aditivo correrão a conta das dotações orçamentárias contidas na Cláusula Quinta do Contrato nº 13/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana-RS, 21 de fevereiro de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal (Contratante)

NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN
CNPJ 88.206.446/0001-18 (Contratada)

TESTEMUNHAS:

01)_____
CPF:

02)_____
CPF:

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:6B6264CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA:CESAR ZOTTI DE CASTRO
CNPJ:97.153.274/0001-52
OBJETO: Contratação de empresa para reconstrução rede energia elétrica no parque de rodeios David de Lima Jacob
VALOR: 32.774,95 (trinta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
HOMOLAGAÇÃO: 21.02.2019
Assinatura: 21.02.2019
PRAZO: 31.03.2019
MODALIDADE:DISPENSA LICITAÇÃO 008/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 028/2019
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso I,Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 22 de fevereiro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:A7667325

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 02/2019.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL.

EMPRESA VENCEDORA:

Fornecedor:		O.M SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA	CNPJ:27.842.171/0001-14		
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	1	Oxigênio medicinal, cargas com no mínimo 7 m³.	1.000	Und	50,00
1	2	Oxigênio medicinal, cargas com no mínimo 3 m³.	300	Und	54,00
1	3	Oxigênio medicinal, cargas com no mínimo 1 m³.	200	Und	65,00

Barra do Guarita, 22 de fevereiro de 2019.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:FCC92370

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo:101/2019
Pregão Presencial:02/2019
Ata nº02/2019
Vigencia:22/02/2019 até 22/02/2020
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL
Valores Registrados:

Fornecedor:		O.M SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA	CNPJ:27.842.171/0001-14		
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	1	Oxigênio medicinal, cargas com no mínimo 7 m³.	1.000	Und	50,00
1	2	Oxigênio medicinal, cargas com no mínimo 3 m³.	300	Und	54,00
1	3	Oxigênio medicinal, cargas com no mínimo 1 m³.	200	Und	65,00

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:1A2EA466

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019 - EDITAL 008/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 - EDITAL Nº 008/2019

Convoca para contrato administrativo de serviço temporário de acordo com a necessidade pública e Homologação o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado EDITAL nº 005/2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR as pessoas abaixo relacionadas, para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecerem ao Setor de Pessoal, a fim de providenciar a documentação necessária, para contratação administrativa de serviço temporário, para o qual tiveram aprovação no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 001/2019, de 14 de janeiro de 2019 e regulamentação pela Lei Municipal nº 1.204 e 1.205, de 09 de janeiro de 2019.

Professor 20 hs – Anos Finais - História

Ordem	**Nome**
4º	Sônia Salete Orlandi de Souza
5º	Neli Fátima Landim

Professor 20 hs – Anos Finais – Matemática

Ordem	**Nome**
4º	Jocimar Fortunato

Professor 20 hs – Anos Finais – Língua Portuguesa

Ordem	**Nome**
4º	Débora Flores Ramos Froza

Professor 20 hs – Anos Finais – Educação Física

Ordem	**Nome**
2º	Eva Francieli da Costa

Professor 20 hs – Anos Iniciais

Ordem	**Nome**
2º	Karine Natália Mai

Educador Infantil – 40 hs

Ordem	**Nome**
10º	Adriana Schneider de Oliveira
11º	Ana Paula Rodrigues da Silva
12º	Géssica Mendes de Azevedo
13º	Cláudia Mariani Walendorff da Silva
14º	Adriana Prates da Costa

15º	Andreza Oliveira de Moraes
16º	Sara Neliza Trindade de Moraes

Art. 2º - A documentação necessária para Contratação

- 01 Foto 3X4
- RG (Insubstituível)
-CPF, Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida no endereço:
http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp
- Comprovante de Curso introdutório de Formação Inicial
- Certidão Nascimento ou Casamento
- Certidão de Nascimento Filho/dependente.
- Carteira de Vacinação menores de 14 anos.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Inscrição no PIS/PASEP (n° e data de emissão)
- Título Eleitoral
- Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br)
- Documento Militar (se do sexo masculino)
- Comprovante Escolaridade (compatível coma exigência contida nas leis 700 e 701/2010)
- Nº Conta Bancária (BANRISUL)
- Atestado de boa saúde física e mental fornecido por Médico do Trabalho.
- Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio na data da contratação ou Declaração de Imposto de Renda, entregue a Receita Federal no ano de 2018.
- Declaração que não exerce outro cargo e/ou emprego público, ou de compatibilidade, nos casos definidos pela CF.
- Alvará de Folha Corrida (www1.tjrs.jus.br)
-Comprovante de residência atualizado.
-Telefone:_____

OBS.: Declarações com finalidade específica para contratação com o município.
Entregar documentos xerocados e ORIGINAIS para conferência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 22 de fevereiro de 2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:21152D2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

AVISO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº002/2019

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia 22/03/2019, às 9h, estarão sendo recebidos envelopes da documentação e proposta da Tomada de Preços acima, cujo objeto é o serviço de administração e fornecimento do vale alimentação em forma de carão magnético aos servidores. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, através do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 22 de fevereiro de 2019.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:B0ADEFBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.615, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECLARA ÁREA DE INTERESSE SOCIAL - AIS, PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO POPULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a decisão plenária do Conselho Municipal do Plano Diretor e do Conselho Municipal de Habitação, conforme respectivas atas, que ficam integrantes como Anexo nº 01 e 02, respectivamente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada como área de interesse social, para fins de implantação de loteamento popular, a área a seguir descrita e caracterizada:

"Uma área de terras, de forma irregular, sem benfeitorias, situada na zona urbana, no Bairro "S" do Plano Diretor de Campo Bom, em quadras diversas dentro do quarteirão formado pelas Ruas Alvorada, João Lampert e nº 01 (Projetada), e pela Avenida Carlos Strassburger Filho, acessada pelas Ruas Passo Fundo e Alvorada, composto do lote Área 01, com área superficial de 29.667,96m² (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e sete metros e noventa e seis decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao Sul no alinhamento da Rua Alvorada, coincidindo com os limites da Faixa de domínio da Eletrosul, mede (295,40m) de frente, formando neste ponto um ângulo interno 37°47'59" com a respectiva divisa leste, coordenadas UTM E 492.588,407 e N 718.279,181; ao Leste, onde divide-se com terras que são ou foram de BK Participações Ltda., ou BK Participações Societárias Ltda., objeto da matrícula nº 11.833, mede (168,07m) de comprimento, formando neste ponto um ângulo interno de 128°51'53" com a respectiva divisa norte, coordenadas UTM E 492.611.464 e N 6.718.445,659; ao Norte, em linha segmentada, mede inicialmente, partindo da respectiva divisa leste e seguindo na direção oeste (86,14m), dividindo-se com a área remanescente, de propriedade de Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda., e formando neste ponto um ângulo interno de 207°12'39" relativamente ao próximo segmento desta divisa norte, coordenadas UTM E 492.552,443 e N 6.718.508,399; a seguir, prossegue por (43,90m) no sentido noroeste, confrontando-se com o remanescente de propriedade de Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda., formando neste ponto, relativamente ao próximo segmento desta divisa norte, um ângulo interno de 183°41'27", coordenadas E 492.540,315 e N 6.718.550,585; ainda no mesmo sentido, segue por mais (26,28m), também confrontando-se com o remanescente das terras de Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda., formando neste ponto, relativamente ao próximo segmento desta divisa norte, um ângulo interno de 200°18'57" coordenadas E 492.534,694 e N 6.718.576,261; prosseguindo, segue na direção norte por (68,00m), também confrontando-se com o remanescente das terras de Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda., formando neste ponto relativamente ao próximo segmento desta divisa norte, um ângulo interno de 90°00'25", coordenadas E 492.544,118 e N 6.718.643,596 finalmente segue na direção Oeste, até encontrar a respectiva divisa Oeste, por (87,00m), ainda confrontando-se com terras de Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda., formando neste ponto, relativamente a respectiva divisa Oeste, um ângulo interno de 90°00'00", coordenadas E 492.457,959 e N 6.718.655,665; ao Oeste, confrontando-se com terras que são ou foram de propriedade de Rápido Igrejinha Transporte Ltda. – EPP, matrícula n° 8.190, mede (121,62m), formando um ângulo interno de 142°06'40" com a

respectiva divisa sul, coordenadas UTM E 492.441,087 e N 6.718.535,225, fechando assim o perímetro."

Art. 2º. O imóvel acima mencionado é de propriedade do MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, inscrito no CNPJ sob nº 90.832.619/0001-55, estabelecida na Avenida Independência, nº 800, na cidade de Campo Bom/RS, nos termos da matrícula nº 24.254 do livro nº 02, do Ofício de Imóveis da Comarca de Campo Bom/RS.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de fevereiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:AF46256A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

Ata de Registro de Preços originada do Pregão Presencial para Registro de Preços PP 013/18 – tipo menor preço por item para a aquisição de derivados de pedras de basalto, derivados de pedras gres, de areia, tubos de concretos e outros materiais de construção para manutenção de estradas e vias públicas do Município. Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida ata, informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, http://www.campobom.rs.gov.br/.

Campo Bom, 22 de fevereiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:6249BAFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

Ata de Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE 009/18 – tipo menor preço por item para aquisição de materiais de higiene e limpeza, para manutenção das diversas secretarias do Município. Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida ata, informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, http://www.campobom.rs.gov.br/.

Campo Bom, 22 de fevereiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:2472A49F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

Ata de Registro de Preços originada do Pregão Presencial para Registro de Preços PP 034/18 – tipo menor preço por item para a prestação de serviços de locação de geradores estabilizados para uso nos diversos eventos do Município. Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida ata, informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, http://www.campobom.rs.gov.br/.

Campo Bom, 22 de fevereiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:11408B8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

Ata de Registro de Preços originada do Pregão Presencial para Registro de Preços PP 026/18 – tipo menor preço por item para a prestação de serviços de sonorização e filmagem para diversos eventos do Município. Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida ata, informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, http://www.campobom.rs.gov.br/.

Campo Bom, 22 de fevereiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C23BC94D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

Ata de Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE 008/18 – tipo menor preço por item para aquisição de material de expediente, para manutenção das diversas secretarias do Município. Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida ata, informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, http://www.campobom.rs.gov.br/.

Campo Bom, 22 de fevereiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:AF6C35B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

Ata de Registro de Preços originada do Pregão Presencial para Registro de Preços PP 018/18 – tipo menor preço por item para a aquisição de cestas básicas, para famílias atendidas pelo CRAS do Município. Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida ata, informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, http://www.campobom.rs.gov.br/.

Campo Bom, 22 de fevereiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:2E996466

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

Ata de Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE 012/18 – tipo menor preço por item para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual-EPI e outros materiais diversos, para manutenção da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito do Município. Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida ata, informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, http://www.campobom.rs.gov.br/

Campo Bom, 22 de fevereiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:2E551626

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A PARCERIA ENTRE CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS CAMPO VERDE E O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

OBJETO: Parceria por meio do Termo de Fomento entre o Centro de Tradições Gaúchas Campo Verde e o Município de Campo Bom para realização do 40º Rodeio Nacional de Campo Bom, conforme detalhado no Plano de Trabalho proposto. VALOR: R$ 395.565,20 (trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). Forma da transferência: 01 parcela. Prazo de Execução: março/2019. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo torna pública e ratifica a Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do Art. 31, "caput" da Lei Federal n. 13.019/2014, visando firmar parceria com Centro de Tradições Gaúchas Campo Verde, nos termos do objeto supramencionado. Abre-se o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo deste município.

Campo Bom, 22 de fevereiro de 2019.

HENRIQUE SCHOLZ,
Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B509E7FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.301/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA COORDENADOR DA ESCOLA DE ARTE E EDUCAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 4.127/2014, de 18.03.2014,

R E S O L V E:

I - Designar o professor MOACIR JOSÉ SARMENTO, matrículas nº 2445 e 2472, para atuar como Coordenador da Escola de Arte e Educação, com DCA, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 08 de fevereiro de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de fevereiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:12A39677

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
ALTERAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Pregão Eletrônico PE 003/18, Registro de Preços – Aquisição de materiais de procedimentos diversos para a Secretaria de Saúde. A Prefeitura Municipal de Campo Bom-RS torna público a quem possa interessar que na Ata de Registro de Preço em epigrafe, houve alteração de preço para o fornecedor Noeli Vieira Distribuidora de Soros, alterando o preço unitário do item 111, para R$ 2,49.

Campo Bom, 22 de fevereiro de 2019

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A9B4B4F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 08/2019 DE 25/02/2019.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
21/02/2019	FMS	60718-5	FAEC Nefrologia	250.486,59

ADELINO VIEIRA VILANDE JUNIOR,
Secretário Municipal de Finanças, Substituto.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9B2DA4A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 233, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

REGULAMENTA OS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da legislação municipal aplicável, com a finalidade de regulamentar os Processos Seletivos Simplificados, para a contratação temporária de servidores,

DECRETA:

Seção I
Primeiras disposições

Art. 1º Para fins de seleção de servidores, a serem contratados temporariamente, fica instituído o presente regulamento.

Parágrafo único. Considera-se Processo Seletivo Simplificado a seleção por meio de provas, provas e títulos ou somente títulos pela qual são contratados profissionais para trabalhar na Administração Pública por tempo determinado.

Art. 2o Os prazos constantes neste decreto e aqueles a serem definidos no Edital, salvo disposição diversa em legislação, serão contados em dias úteis, desconsiderando-se o dia do início e incluindo-se o do final.

§ 1o Os prazos somente começam a correr em dias úteis.

§ 2o Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal.

Art. 3o O Processo Seletivo será executado por comissão composta por no mínimo três servidores, a quem competirá planejar e executar todos os atos inerentes à sua realização.

Parágrafo único. A comissão será designada através de ato da autoridade competente.

Art. 4º O Processo Seletivo Simplificado consistirá em:

I – aplicação de prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, com ou sem análise de títulos, em caráter classificatório; ou

II – análise de títulos.

Parágrafo único. A análise de títulos dos candidatos será realizada pela Comissão designada, conforme critérios definidos no edital de abertura.

Art. 5o O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6o O valor da inscrição para o Processo Seletivo Simplificado será fixado no respectivo edital.

Parágrafo único. O valor da inscrição poderá ser dispensado nos casos em que a seleção se limitar a análise de títulos.

Seção II
Do edital do Processo Seletivo Simplificado

Art. 7o Os editais dos Processos Seletivos Simplificados serão publicados integralmente no quadro mural da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico do Município (www.candidogodoi.rs.gov.br), e seus extratos veiculados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS, conforme Decreto Municipal nº 231/2019.

Art. 8º. Constarão do edital de abertura, no mínimo, as seguintes informações:

I – identificação da Secretaria para a qual a seleção se destina;

II – número de funções temporárias disponibilizadas para a contratação ou indicação da realização do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva;

III – denominação da função temporária, descrição das atividades a serem realizadas, carga horária semanal e o vencimento mensal;

IV – nível de escolaridade exigido e os demais requisitos para a contratação;

V – indicação das vantagens funcionais a que fará jus o contratado;

VI – submissão ao regime disciplinar dos servidores públicos municipais;

VII – indicação precisa dos locais, horários, procedimentos e datas de início e encerramento das inscrições;

VIII – valor da inscrição;

IX – documentação a ser apresentada no ato de inscrição;

X – pontuação dos títulos para aplicação da prova de títulos;

XI – descrição da metodologia de avaliação para classificação no Processo Seletivo Simplificado e apuração do resultado final;

XII – disposições sobre a apresentação, julgamento e conhecimento do resultado de recursos;

XIII – relação das disciplinas das provas e dos títulos a serem avaliados, quando for o caso;

XIV – fixação do prazo de validade e a possibilidade de sua prorrogação;

XIV – cronograma preliminar de eventos, número de etapas do processo, com indicação das respectivas fases, seu caráter eliminatório ou eliminatório e classificatório.

Seção III
Das Inscrições

Art. 9º O prazo para as inscrições não será inferior a cinco dias úteis.

Art. 10. A inscrição poderá se dar por meio eletrônico ou pessoalmente junto à Prefeitura Municipal ou na Secretaria para a qual se destina o processo de seleção.

§1º A forma de inscrição, se presencial ou por meio eletrônico, será definida no edital de abertura.

§2º Quando a inscrição for presencial o candidato, ou seu procurador munido de instrumento público ou particular de mandato com poderes especiais para o ato, deverá apresentar os documentos exigidos no edital de abertura, preencher e assinar ficha de inscrição disponibilizada no edital ou no ato pela comissão do processo seletivo.

§3º As inscrições por meio eletrônico terão todas suas especificidades definidas no edital de abertura.

Art. 11. Encerrado o prazo fixado no edital para as inscrições, a comissão do respectivo processo seletivo procederá à publicação, na forma definida neste decreto, do edital contendo a relação dos candidatos cujas inscrições tenham sido homologadas.

Art. 12. Os candidatos que não tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso de forma escrita, direcionado à comissão do respectivo processo seletivo, no prazo de no mínimo 1 (um) dia útil, apontando devidamente suas razões recursais.

§ 1o A lista final de inscrições homologadas será publicada após a decisão sobre os recursos.

§ 2o Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas estarão automaticamente convocados para a realização das provas, se for o caso, definidas no edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 13. Não será admitida inscrição condicional.

Art. 14. A inscrição para o Processo Seletivo implica na aceitação, pelo candidato, das normas estabelecidas neste decreto e no respectivo edital.

Seção IV
Das provas escritas e prova de títulos

Art. 15. O Processo Seletivo Simplificado se dará por meio de provas escritas, provas e títulos ou somente títulos, cuja escolha será da autoridade competente.

Subseção I
Das provas escritas

Art. 16. As provas escritas serão elaboradas diretamente pela Comissão que poderá contar com a colaboração de servidor especializado ou de terceiros contratados para este fim e conterão questões objetivas e/ou dissertativas, em quantitativo condizente com o estipulado no edital, obedecendo rigorosamente aos conteúdos e programas nele estabelecidos.

§ 1º Do conteúdo das questões e demais peculiaridades da prova será guardado sigilo até o dia de sua aplicação, sob pena de nulidade do certame.

§ 2º A pontuação atribuída a cada questão ou grupo de questões constará no edital.

Art. 17. A prova escrita será reproduzida em igual número ao dos candidatos que tiverem as inscrições homologadas definitivamente, o que se dará em sessão sigilosa realizada pela Comissão.

§ 1º Ultimadas as cópias, juntamente com a via original que conterá o gabarito a ser utilizado na correção, serão as provas acondicionados em envelopes lacrados e rubricados pelos integrantes da Comissão, os quais permanecerão guardados em local seguro até o dia da aplicação das provas.

§ 2º As provas conterão parte destacável, numerada sequencialmente, iniciando-se em 01 (zero um) e se destinará à identificação dos candidatos.

Art. 18. No dia, hora e local fixados para a realização das provas, os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento oficial com foto, do material indicado no edital e do comprovante de inscrição, se assim exigir o edital.

§ 1º O candidato que deixar de exibir documento oficial com foto, antes de cada prova, será excluído do certame.

§ 2º Será considerado documento oficial com foto, carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reser-vista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei no 9.503/97, artigo 15).
§ 3º Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas em formulário próprio.

Art. 19. A Comissão garantirá que a realização das provas atenda a condição da incomunicabilidade entre os candidatos.

Parágrafo único. As provas serão aplicadas pela Comissão que poderá que poderá contar com a colaboração de servidor especializado ou de terceiros contratados para este fim e, se necessário, ser auxiliada por fiscais previamente designados por ato da autoridade competente.

Art. 20. Antes de se iniciarem os trabalhos a Comissão providenciará esclarecimentos e advertências contidas no edital, a serem observadas pelos candidatos durante a realização das provas.

Art. 21. Será retirado do local das provas e desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que:

I – apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as pessoas encarregadas pela realização do certame ou com os outros candidatos;

II – durante a realização de qualquer prova, demonstrar comportamento inconveniente ou for flagrado comunicando-se com outros candidatos ou pessoas estranhas, por gestos, palavras ou por escrito, bem como se utilizando de livros, notas ou impressos, salvo os expressamente permitidos no edital;

III – durante a realização das provas estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.

§ 1º Nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III deste artigo, será lavrado auto de apreensão de prova e exclusão de candidato, fazendo-se constar o fato com seus pormenores, o qual será assinado por, no mínimo, dois membros da Comissão ou fiscais e pelo candidato eliminado.

§ 2º Em caso de recusa do candidato a assinar o auto de apreensão de prova e exclusão de candidato o fato será certificado à vista da assinatura de duas testemunhas.

Art. 22. No horário aprazado para o encerramento das provas, serão estas recolhidas, independentemente de terem ou não sido concluídas integralmente pelos candidatos.

Art. 23. Durante a realização das provas, quaisquer ocorrências serão objeto de registro em ata.

Art. 24. Os cadernos de provas não conterão a identificação dos candidatos, exceto em relação ao número que corresponder ao mesmo sinal gráfico impresso no canhoto de identificação destacado do mesmo.

Art. 25. Os canhotos de identificação, destacados dos cadernos de prova, serão recolhidos em invólucros separadamente destes, os quais serão lacrados, mediante a assinatura de todos os membros da Comissão.

Art. 26. As provas escritas objetivas serão corrigidas exclusivamente por intermédio dos cartões-resposta preenchidos pelos candidatos e as provas dissertativas, por sua própria natureza, serão recolhidas para correção.

§ 1º Os cartões-resposta de provas deverão ser preenchidos pelos candidatos mediante a utilização de caneta esferográfica azul ou preta, assinalando-se apenas uma alternativa em cada questão objetiva.

§ 2º Não serão consideradas válidas, atribuindo-se pontuação zero, as questões que foram respondidas à lápis, sem posterior confirmação à caneta.

§ 3º Também será anulada a questão que apresentar mais de uma alternativa assinalada pelo candidato, que conter rasuras, borrões ou não tiver sido assinalada na forma como indicada nas orientações.

§ 4º Será anulada integralmente o cartão-resposta que contiver assinaturas ou sinais que permitam a identificação do candidato, ressalvado o numeral impresso pela Comissão.

Art. 27. A Comissão procederá à correção dos cartões-resposta das respectivas provas e registrará as notas auferidas, procedendo a abertura dos envelopes contendo os canhotos de identificação e comparando-os com aqueles que contiverem igual numeração, para identificar a nota atribuída a cada candidato.

Art. 28. Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas será o resultado preliminar publicado no meio de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em seu sítio eletrônico.

Subseção II
Das provas de títulos

Art. 29. Em relação à prova de títulos, o edital estabelecerá quais os seus requisitos, a forma como os documentos serão apresentados, sua valoração e critérios de análise.

§ 1º O candidato entregará o currículo com os respectivos títulos no ato da inscrição.

§ 2º A apresentação de currículos para análise deverá observar o modelo integrante do edital.

§ 3o Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos no edital.

§ 4º A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

§ 5o Nenhum título receberá dupla valoração.

§ 3º Somente serão valorados os títulos emitidos nos últimos 05 (cinco) anos a contar da data da abertura do edital, exceto os relativos à graduação e pós-graduação (stricto e lato sensu).

Art. 30. A classificação será efetivada através da pontuação dos títulos apresentados pelo candidato conforme critérios definidos no edital.

Art. 31. Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas será o resultado preliminar publicado no meio de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em seu sítio eletrônico oficial.

Seção V
Dos Recursos

Art. 32. Da lista preliminar de inscritos, do gabarito preliminar, da pontuação preliminar no caso de análise de título e da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso direcionado à comissão do respectivo certame, uma única vez, no prazo estipulado no edital, sendo no mínimo 02 (dois) dias úteis.

§ 1º O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

§ 2º Quando for o caso de análise de títulos, será possibilitada vista da de exame dos títulos que integram as etapas classificatórias e/ou eliminatórias, na presença da comissão.

§ 3º A comissão do certame possui o prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis para analisar os recursos;

§ 4º Havendo provimento do recurso, os efeitos se operarão da seguinte forma:

I – sendo recurso em relação à listagem preliminar de inscritos, com o provimento o nome do candidato passara a integrar o rol de inscrições homologadas;

II – sendo recurso em relação ao gabarito preliminar, com o provimento resultando na anulação da questão será a respectiva pontuação atribuída a todos os candidatos, exceto para aqueles que já haviam computado a questão como correta antes da anulação;

III – sendo recurso quanto ao gabarito preliminar, com o provimento resultando na alteração do gabarito, não serão mantidos os pontos obtidos pelos candidatos que tiverem respondido à questão conforme alternativa divulgada no gabarito preliminar;

IV – sendo recurso quanto à pontuação preliminar na análise de títulos, o provimento do recurso implicará na alteração da pontuação atribuída ao candidato e/ou aos demais, conforme for o caso;

V – sendo recurso quanto à classificação preliminar, o provimento do recurso resultará na alteração da posição na ordem classificatória.

§ 5º A lista da classificação final de selecionados será publicada na forma prevista neste decreto.

§ 6º O provimento de recurso aproveitará somente ao recorrente, havendo situações que também aproveitará a todos os candidatos, observadas as particularidades de cada caso.

§ 7º Recursos protocolados fora do prazo serão improvidos de plano.

Seção VII
Dos Critérios de Desempate

Art. 33. Verificando-se a ocorrência de empate em relação à pontuação de dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

I – apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos;

II – sorteio em ato público.

§ 1º O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

§ 2º A ausência de um ou mais candidatos interessados, devidamente convocados na forma do parágrafo anterior, não inviabiliza a realização do sorteio.

Art. 34. A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes publicação da lista final dos selecionados.

Seção VIII
Das Disposições Finais

Art. 35. Concluídas todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão o encaminhará ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

Art. 36. Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, será lançado edital de homologação e classificação geral e final dos candidatos aprovados, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 37. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação da homologação e classificação final do certame.

Art. 38. Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços, contatos telefônicos e eletrônicos.

Art. 39. Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

Art. 40. Durante o período de validade de Processo Seletivo Simplificado os selecionados serão contratados com estrita observância da necessidade do serviço público.

Parágrafo único. Serão prioritariamente contratados os candidatos aprovados em processos seletivos simplificados mais antigos, caso verificar-se a existência de mais de um certame vigente.

Art. 41. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS em 21 de fevereiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária de Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:7F31D40A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Nº 288/2019
Modalidade Tomada de Preços Nº 1/2019O município do Chuí através de seu pregoeiro torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital, com a alteração do ANEXOS VII E VIII e alterar a data de realização do mesmo para o dia **11 de março de 2019 às 13 horas**.
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO DIA: Segunda-Feira, 11 de março de 2019, 13:00
As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas e enviadas ao seguinte endereço eletrônico licitacoes@chui.rs.gov.br ou Município de Chuí-RS, ERS699, nº484, Vila América, Cep 96255-000, Departamento de comunicações Administrativas, até três dias úteis anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

Prefeitura Municipal do Chuí, 22/02/19

CARLOS ALEXANDRE VASCONCELOS

licitacoes@chui.rs.gov.br

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:3EC7785B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 001/2018

3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

O Município de Coronel Bicaco/RS, **CONVOCA** os candidatos classificados e aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, para comparecer **no prazo de 05 (cinco) dias**, a partir da data de publicação deste Edital na Sala do Departamento Pessoal na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco/RS.

Nome	Cargo	Colocação
MAIARA DOS SANTOS VIEIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	6º
JEDERSON BARCELOS VIEIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	7º
MARIA LETICIA M BARIQUELO VIEIRA	PROFESSOR ED INFANTIL	5º
ADRIANE FARIAS MOCELIN PETRY	PROFESSOR ED INFANTIL	6º
LUANA DE FÁTIMA DA SILVA BUENO	PROFESSOR ED INFANTIL	7º
LUCAS MELO AMANN	MOTORISTA SAÚDE	3º

Coronel Bicaco-RS, 18 de fevereiro de 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:010031B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 039/2019

PORTARIA Nº 039/2019, 20 de fevereiro de 2019.

Determina Horário de Trabalho para Dentista e Auxiliar de Saúde Bucal.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 53, 54, 55 e 56 todos da Lei Municipal 1543 de 24 de setembro de 2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, resolve:

Art. 1° - DETERMINAR o horário de trabalho dos servidores ocupantes dos cargos de dentista e auxiliar de saúde bucal, junto a Unidade Básica de Saúde Centro, de segundas a sextas-feiras, conforme segue:

Turno da Manhã: Entrada 7:30 Saída 11:30
Tarde da tarde: Entrada 13:30 Saída 17:30
Turno da Noite: Entrada 18:00 Saída 22:00

Art. 2º – A jornada de trabalho de quatro horas, não poderá ser fracionada em dois turnos, devendo ser cumprida de forma integral em dos turnos acima
.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:259A104E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 040/2019

PORTARIA 040/2019, de 21 de fevereiro de 2019.

Exonera Servidor Pedro Guilherme Dresch

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo requerimento protocolado em 21 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido o Servidor **PEDRO GUILHERME DRESCH**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:E0036FD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 041/2019

PORTARIA N° 041/2019, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA SÔNIA FÁTIMA DE MOURA FARIAS.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o parágrafo 19º do artigo 40 da Constituição Federal, e o artigo 71 da Lei Municipal nº 4378/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Abono de Permanência a Servidora **SÔNIA FÁTIMA DE MOURA FARIAS**, matrícula nº 1723-1, ocupante do cargo de Professor, RT 20 horas semanais.

Art. 2º – O pagamento do abono permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária da servidora, e de responsabilidade do Município, que o fará com recursos não vinculados ao Fundo Municipais de Previdência Social.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 21 DIAS DE FEVEREIRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:B73BE3F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 034/2019

DECRETO Nº 34, de 11 de fevereiro de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 330,50 (trezentos e trinta reais e cinquenta centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
33390360000000000000.470 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R$ 330,50
Total..... R$ 330,50

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2033 - Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
33390390000000000000.145 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 330,50
Total..... R$ 330,50

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:2FFB2AF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 035/2019

DECRETO Nº 035/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALTERA A FONTE DE RECURSOS DE DESPESA.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 31 da Lei Municipal 4428/2018, de 17 de setembro de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a fonte de Recursos da Despesa com a seguinte característica:
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde
Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 0302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0014 – Saúde para Todos
Recurso: 4500 – CUSTEIO Atenção Básica
Elemento: 33504300.0000-Subvenção Social

Art. 2º – A dotação orçamentária acima escrita será alterada em um montante de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para a Fonte de Recursos 0040 – ASPS.

Art. 3º – A despesa acima alterada será coberta por recursos a serem reduzidos das seguintes dotações Orçamentárias:
07 – Secretaria Municipal de Saúde
07.01 - Secretaria Municipal de Saúde
2.033 - Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
33903900.0000-145 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Art. 4º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:F7ED3C9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 036/2019

DECRETO Nº 36, de 11 de fevereiro de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 4.000,20 (quatro mil reais e vinte centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2063 - Educação Especial
33390390000000000000.323 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 4.000,20
Total..... R$ 4.000,20

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2 - Manutenção da Dívida Pública
34690710000000000000.426 - Principal da Dívida Por Contrato R$ 4.000,20
Total..... R$ 4.000,20

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:B0654FA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 037/2019

DECRETO Nº 37, de 19 de fevereiro de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso II da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, até o limite de R$ 4.227,12 (quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e doze centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2033 - Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
34490520000000000000.937 - Equipamentos e material permanente R$ 4.227,12
Total..... R$ 4.227,12

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de exercícios Anteriores vinculado as seguintes Fontes de Recursos:
Fonte de Recursos 4293 - Consulta Popular 2017/2018.
R$ 4.227,12
Total..... R$ 4.227,12

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação
.
GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:CDC9D16E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 01/2019

Objeto: Para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/2013 e 04/2015. A **DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES SERÁ NO DIA 26 DE MARÇO DE 2019, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h, na Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco-RS, sito na Rua 14 de abril, nº 100.**

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:9A80BFD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 42/2019

Espécie: Contrato 42/2019
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Calmed Distribuidora e Seviços Técnicos Eirelli
Objeto: Aquisição de Consultorio Odontologico
Valor:R$ 41.000,00
Vigência: 22/08/2019
Data de Inicio: 22/02/2019
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa: Mayara Lopes Pereira

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:C6F2F55C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO GABARITO Nº 09/2019.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 03/2019

DIVULGA O GABARITO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TECNICO EM ENFERMAGEM, ENFERMEIRO ESPECIALIZADO, FARMACÊUTICO, PSICOLOGO, AGENTE DE SAÚDE, PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM E ELETRICISTA E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.

MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES/RS

GABARITO TÉCNICO EM ENFERMAGEM:
1-E
2-C
3-E
4-C
5-E
6-B
7-D
8-B
9-A
10-B
11-A
12-B
13-E
14-D
15-A
16-B
17-B
18-A
19-D
20-A
21-D
22-A
23-C
24-A
25-C

GABARITO PSICÓLOGO II

1-E
2-C
3-E
4-C
5-E
6-B
7-D
8-B
9-A
10-B
11-D
12-C
13-A
14-C
15-A
16-A
17-A
18-B
19-B
20-A
21-C
22-D
23-A
24-B
25-C

GABARITO PIM

1)C
2)B
3)A
4)A
5)B
6)B
7)E
8)B
9)C
10)C
11)C
12)D
13)A
14)D
15)B
16)E
17)C
18)D
19)A
20)B
21)A
22)A
23)E
24)C
25)D

GABARITO ENFERMEIRO ESPECIALIZADO:

1-E
2-C
3-E
4-C
5-E
6-B
7-D
8-B
9-A
10-B
11-A
12-B
13-E
14-D
15-A
16-B
17-B
18-A
19-D
20-A
21-D
22-A
23-C
24-A
25-C

GABARITO ELETRICISTA

1)-C
2)-B
3)-A
4)-A
5)-B
6)-B
7)-E
8)-B
9)-C
10)-C
11)-D
12)-B
13)-C
14)-B
15)-D
16)-A
17)-B
18)-D
19)-B
20)-A
21)-C
22)-B
23)-D
24)-C
25)-D

GABARITO AGENTE DE SAÚDE

1)C
2)B
3)A
4)A
5)B

6)B
7)E
8)B
9)C
10)C
11)E
12)B
13)D
14)B
15)B
16)D
17)C
18)D
19)D
20)C
21)B
22)C
23)D
24)A
25)D

GABARITO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

1)C
2)B
3)A
4)A
5)B
6)B
7)E
8)B
9)C
10)C
11) E
12)B
13)D
14)B
15)B
16)D
17)C
18)D
19)D
20)C
21)B
22)C
23)D
24)C
25)D

Dois irmãos das Missões RS, 22 de fevereiro de 2019.

ROSANGELA GUTERRES RIBEIRO DE QUADROS
Membro da Comissão

ELISANGELA RITA PIETZACKA MARQUES
Membro da Comissão

KARINE ISMAEL DA SILVA
Membro da Comissão

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão

EGUEMAR LUIZ BOELTER
Membro da Comissão

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:668CAF5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- LIDIA JUSSARA LOCATELLI BOER - ME – CNPJ Nº 22.407.846/0001-83 – Aquisição de óleos lubrificantes, graxas, filtros e materiais para lavagem dos veículos – Contrato nº 47/2019 – Pregão Presencial nº 12/2019 – Valor R$ 14.519,40 – Assinatura: 20/02/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:8B760A09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR E PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 PROCESSO Nº 005/2019
Objeto: Contratação de empresa para locação e assistência técnica (material e mão de obra) de 01 (uma) impressora multifuncional laser colorida com capacidade 60.000 copias/mês, 10 (dez) impressora/copiadora multifuncionais, laser monocromática com capacidade de 30.000 copias/mês e 11 (onze) impressoras laser monocromática capacidade até 30.000 cópias/mês.
A CPL da FSPSCE comunica aos licitantes interessados que houveram alterações no Edital da Tomada de Preços em epígrafe.
No Edital no **ÍTEM 9** e na Minuta do Contrato na **Cláusula Quinta** "Das Obrigações da Empresa inclui-se o seguinte texto: "A contratada aceitará a ampliação ou redução do objeto do presente contrato até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no §1º do artigo 65 da lei 8.666/93; No **Anexo I** inclui-se o seguinte texto: "Os equipamentos instalados poderão ser novos ou semi novos em perfeitas condições de uso e as gavetas/bandejas deverão ter capacidade de armazenar no mínimo 250 folhas tamanho universal" ; e também no **Anexo I** no que se refere a Resolução da impressão/cópia/scanner altera-se para: " Resolução no mínimo 600x600"; Inclui-se no Edital o **Anexo V** – Quantidade estimada cópias/mês e média de Valores de referência.
Restando a data de apresentação dos documentos para a Habilitação prorrogada para o **dia 08 de Março/2019** e a data de abertura das propostas da referida Tomada de Preços prorrogada para o dia **13 de Março/2019 às 14:00 horas.**
Todos os demais textos permanecem inalterados. Informações na Rua Castro Alves, 948-Bairro Tamandaré na cidade de Esteio/RS – Fone: 51 21268374 – Email: licitacao@saocamiloesteio.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:10F274DB

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 003/2019 PROCESSO Nº 017/2019

OBJETO: Contratação de empresa para realização de seguro para ambulância reserva da SAMU.

CONTRATADA: Guapo Corretora e Administradora de Seguros Ltda.

VALOR GLOBAL: R$ 3.230,56 (três mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

Data Processo de Dispensa: 19 de Fevereiro/2019

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:E36378E8

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018 PROCESSO Nº 003/2018
1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL
OBJETO:Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato até o dia **16 de Fevereiro de 2020**, com fundamento no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; fica reajustado o valor mensal a ser pago à contratada pela prestação do serviço, objeto do presente contrato, conforme INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses em 3,43 % (três vírgula quatro três por cento) passando p/ R$ 424,06 (módulo segurança) e R$ 424,06 (módulo medicina) totalizando o valor de R$ 848,12 (mensais), conforme prevê a Cláusula 2ª subitem 2.3 do Contrato.
Todas as demais cláusulas e paragrafos do contrato permanecem inalteradas.
CONTRATADA: Engenho Informática Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2019.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:60188795

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 016/2019
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratado: Viviane Lopes da Silva ME
CNPJ: 04.181.802/0001-04
Objeto: Locação de palco para o evento da Feira de Material Escolar - SMCTE
Valor: R$ 2.698,00 (dois mil, seiscentos e noventa e oito reais).
Vigência: de 07/02/2019 a 09/08/2019.
Assinatura: 07/02/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:7D450327

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1258/2019

Adriano Coutinho Mayer, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE,EXONERAR, a pedido, Clarisse dos Santos Callero Ribeiro, Professor de Ciências, Estatutário, Padrão 6, matrícula nº 30446, a partir de 21.02.2019, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Veridiana loh Schwanck
Código Identificador:DAB370A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1259/2019

Adriano Coutinho Mayer, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE,DESLIGAR, por motivo de falecimento, Edson Luis dos Santos, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30722, em 02.01.2019, conforme Lei Complementar nº 5231/2011.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Veridiana loh Schwanck
Código Identificador:910B99A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLLICA
O Municipio de Fagundes Varela, torna público, que no dia 26 de fevereiro de 2019, na Câmara Municipal de Vereadores de Fagundes Varela, às 19 horas, estará realizando audiência Pública que tratará sobre o **Relatório de Gestão da Saúde, referente ao Terceiro Quadrimestre de 2018.**

Fagundes Varela, 22 de fevereiro de 2019

EDER PELEGRINI
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social.

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:FAA58BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Processo Administrativo nº /2019 – Pregão Presencial nº 006/2019
O Municipio de Fagundes Varela, torna público a IMPROCEDENCIA de impugnação do Edital Pregão Presencial nº 006/2019, encaminhado pela Empresa GHB Gestão de Pessoas e Estagiários, pelas razões expressas na Ata de julgamento de impugnação, ao qual se encontra pública no site www.fagundesvarela.rs.gov..br ou pelo fone (54) 3445 1066.

ROSECLEIA ZATT
Pregoeira

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:BD851F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
O Municipio de Fagundes Varela, torna público que estará procedendo a Licitação na Modalidade Pregão Presencial, acima referido para seleção de registros preços unitários de serviços de arbitragens para as diversas modalidade de futebol a serem realizados no Município durante o ano de 2019.
Sessão Pública: 11/03/2019 às 09:30 horas. Edital e maiores informações encontram-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 21 de fevereiro de 2019.

CLAUDIA MORESCHI TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:D9746DEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO PROPOSTAS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019
O Município de Flores da Cunha torna público para efeitos legais e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes à licitação em destaque. Objeto: Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para construção de edificação destinada ao NIAE, no Bairro União, em Flores da Cunha, RS. Ficou vencedora da licitação a empresa Argenta e Votto Engenharia e Construção Ltda. Abre-se o prazo legal de recurso. O julgamento encontra-se publicado no site do Município.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:95EA83D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 24, inc. IV, c/c art. 26, caput, ambos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços na preparação de alimentos observando os métodos de cozimento e padrões de qualidade, com auxílio na organização e supervisão dos serviços de cozinha nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:FA159746

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação supramencionada, com base nos arts. 25, c/c art. 26, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de serviço de processamento de dados, consistindo na disponibilização de consultas às bases dos sistemas (CPF e/ou CNPJ), utilizando o sistema de Senha Rede do SERPRO, por meio do aplicativo HOD.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:7969377D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

Pregão Presencial n.º 08/2019, para Registro de Preços– Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é a aquisição de Material de Copa e Cozinha, para as Diversas Secretarias Municipais, **no horário das 9 hs 00 min, do dia 14 de março de 2019. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 08:00 hs às 11h30min e das 13:30 hs as 17:00 horas**

Formigueiro, 25 de fevereiro de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:CE7A3F9B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 06/2019

TERMO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 06/2019
No sistema dispensa nº 149/2019
Processo nº 160/2019
Termo vinculado ao Processo Licitatório nº 024/2017, Pregão nº 001/2018
Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS- CIRC

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
1.1. Aquisição de medicamentos de uso humano para os municípios consorciados na condição de órgãos participantes da licitação (Dilermando de Aguiar, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Ivorá, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Esperança do Sul, Paraíso do Sul, Quevedos, Restinga Seca, Santiago, São Francisco de Assis, São João do Polêsine, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi, Tupanciretã e Unistalda), de acordo com os quantitativos estimados durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
1.2 Os produtos deverão estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR –Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde e de outras normas regulamentadoras aplicáveis ao objeto, em vigor (caso houver).
1.2.1 Tais comprovações de conformidade poderão ser solicitadas por ocasião da entrega dos produtos, para os quais são aplicáveis.

2. DAS EMPRESAS:
A.G. Kiene & Cia Ltda
CNPJ nº 82.225.947/0001-65
Vinculada a Ata nº 001/2018, conforme Solicitação de Compra nº 034/2019 enviada pelo Hospital Municipal Pedro Calil.
Valor total: R$ 2.218,80 (dois mil e duzentos e dezoito reais e oitenta centavos)

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ nº 02.520.829/0001-40
Vinculada a Ata nº 005/2018, conforme Solicitação de Compra nº 035/2019 enviada pelo Hospital Municipal Pedro Calil.
Valor total: R$ 1.290,00 (um mil e duzentos e noventa reais)

Golden Plus- Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ nº 17.472.278/0001-64
Vinculada a Ata nº 008/2018, conforme Solicitação de Compra nº 036/2019 enviada pelo Hospital Municipal Pedro Calil.
Valor total: R$ 89,50 (oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda
CNPJ nº 12.889.035/0001-02
Vinculada a Ata nº 009/2018, conforme Solicitação de Compra nº 038/2019 enviada pelo Hospital Municipal Pedro Calil.

Valor total: R$ 51,99 (cinquenta e um reais e noventa e nove centavos)

Visão Distribuidora de Medicamentos
CNPJ nº 21.783.698/0001-39
Vinculada a Ata nº 018/2018, conforme Solicitação de Compra nº 041/2019 enviada pelo Hospital Municipal Pedro Calil
Valor total: R$ 84,54 (oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S/A
CNPJ nº 07.752.236/0001-23
Vinculada a Ata nº 012/2018, conforme Solicitação de Compra nº 037/2019 enviada pelo Hospital Municipal Pedro Calil.
Valor total: R$ 3.222,50 (três mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
CNPJ nº 67.729.178/0001-91
Vinculada a Ata nº 016/2018, conforme Solicitação de Compra nº 039/2019 enviada pelo Hospital Municipal Pedro Calil.
Valor total: R$ 500,20 (quinhentos reais e vinte centavos)

SOMA/PR- Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ nº 00.656.468/0001-39
Vinculada a Ata nº 017/2018, conforme Solicitação de Compra nº 040/2019 enviada pelo Hospital Municipal Pedro Calil.
Valor total: R$ 1.512,45(um mil e quinhentos e doze reais e quarenta e cinco centavos)

Formigueiro- RS, 25 de fevereiro de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:C513D05E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 01/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Comercio de Combustíveis Rio Branco Ltda, CNPJ 87.565.222/0001-30.
Objeto: Aumento nos valores praticados no mercado, conforme equilíbrio econômico financeiro.

Item	Descrição	Valor/ litro	Percentual de aumento
01	Óleo diesel filtrado tipo B	R$ 3,46	3,57%
02	Óleo diesel filtrado S10	R$ 3,54	4,709%

Assinatura: Dia 04 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:FE6EBD5A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 01/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Comercio de Combustíveis Rio Branco Ltda, CNPJ 87.565.222/0001-30.
Objeto: Diminuição nos valores praticados no mercado, conforme equilíbrio econômico financeiro.

Item	Descrição	Valor/ litro	Percentual de diminuição
01	Óleo diesel filtrado tipo B	R$ 3,36	2,892%
02	Óleo diesel filtrado S10	R$ 3,44	2,767%

Assinatura: Dia 06 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:86BFB3D6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 02/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Comercio de Combustíveis Olczewski Ltda, CNPJ 90.383.654/0001-34.
Objeto: Diminuição nos valores praticados no mercado, conforme equilíbrio econômico financeiro.

Item	Descrição	Valor/ litro	Percentual de diminuição
03	Gasolina Comum	R$ 4,49	1,10%

Assinatura: Dia 1º de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:218BF0D9

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO
Contrato Nº 022/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: JURINIC & CIA LTDA, CNPJ 90.621.194/0001-35.
Objeto: Aquisição de materiais escolares para manutenção da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Turismo e de materiais de expediente para manutenção das Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 1.012,06 (um mil e doze reais e seis centavos).
Amparo Legal: Licitação modalidade, Convite 01/2019.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:A3F71420

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 16/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: Empresa ELAINE PAZ DA SILVA TRANSPORTES, inscrita no CNPJ n° 04.287.784/0001-31. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar de forma temporária, com base no Processo nº 23/2019, Dispensa 09/2019, assim como em conformidade com os termos da proposta. Valor R$ 10.789,20 (dez mil setecentos e oitenta e nove reais com vinte centavos). Data de assinatura 21/02/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:32D09F71

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 17/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: Empresa LOIVA MARIA WELTER WILLERS ME, inscrita no CNPJ n° 17.842.732/0001-21. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar de forma temporária, com base no Processo nº 23/2019, Dispensa 09/2019, assim como em conformidade com os termos da proposta Valor R$

9.693,63 (nove mil seiscentos e noventa e três reais com sessenta e três centavos). Data de assinatura 21/02/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:D93ADB8A

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019 PROCESSO Nº 26/2019- EDITAL Nº 14/2019

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS DE CORTAR GRAMA, ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS DO MUNÍCÍPIO, para Secretaria de Serviços Urbanos e Trânsito, às 09 h do dia 11 do mês de março do ano de 2019**,** no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50min e das 13h30min às 17h30min e os editais completos no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 22 de fevereiro de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:C8C70ADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 18, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Estabelece o calendário fiscal de arrecadação do ISSQN e taxa de vistoria para o exercício de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:
Art. 1º A arrecadação do tributo municipal ISS fixo, para o exercício de 2019, será procedida nas condições e prazos estipulados neste Decreto.
Art. 2º O imposto Sobre Serviços de Qualquer natureza – ISS será recolhido:
I – Nos casos relativos à prestação de serviço, sob forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte (autônomos):
a) Em cota única, com vencimento em 30/09/2019.
Art. 3.º A taxa de vistoria será lançada sempre que o competente órgão municipal proceder, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2784/2017, verificação ou diligência quanto ao funcionamento do estabelecimento, realizando-se a arrecadação até trinta (30) dias após a notificação da prática do ato administrativo.
Art. 4.º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Sec. de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:D3DF5B93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

SEC. FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 004/2019.**Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Aquisição de 02 (dois) veículos para transporte de passageiros para uso na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Inhacorá/RS, conforme especificações constantes no edital. **Edital:** Disponível a partir de 25/02/2019, às 08 horas no Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Elsa Florinda Stolberg da Rosa, n° 205 e no sitio oficial do município www.inhacora.rs.gov.br. ***Data e horário para* entrega das propostas:** a partir do dia 25/02/2019, às 08 horas junto ao protocolo no Centro Administrativo Municipal. **Data e horário sessão abertura das propostas e julgamento:** dia 08/03/2019, às 09 horas, no Centro Administrativo Municipal. **Demais Informações:** Departamento de Compras ou pelo Fone (55) 3785-1110.

Inhacorá-RS, 25 de fevereiro de 2019.

EVERALDO BUENO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Gorgen
Código Identificador:8A90E1B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03-2019 CONTRATO Nº 007/2019

Objeto: Serviço de assessoria administrativa e gestão na área da Saúde. Contratante: Município de Iraí -Contratada: CONCEITO GESTÃO E GOVERNANÇA PUBLICA LTDA EPP **-CNPJ: 26.991.096/0001-90** Valor total: R$ 21.600,00

Iraí, 05 de fevereiro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:F78AABAB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

O Município de Iraí torna público que as 09 horas do dia 25 de fevereiro de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 06/2019. Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, conforme contrato de repasse nº 872716/2018/MAPA/CAIXA; E Município; Processo Nº 1056924-24. Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 08 de fevereiro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:D7271CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

O Município de Iraí torna público que as 09 horas do dia 01 de março de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 07/2019. Aquisição de máquinas conforme contrato de repasse nº 877241/2018/MAPA/CAIXA E MUNICÍPIO. PROCESSO Nº1061.040-49. Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 15 de fevereiro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:4E6FF922

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

O município de IRAÍ torna público que as 9:00 horas do dia 11 de março de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 08/2019. Aquisição de Maquinas, conforme CONVÊNIO Nº 858443/2017/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E MUNICIPIO. Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 20 de fevereiro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:8E677DE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2019

O Setor de Licitações, torna público que o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 003/2019**, para contratação de empresa para locação e montagem da estrutura do **CARNAVAL 2019**, conforme Processo Administrativo nº 214.216/2018. A empresa **ANDERSON WEBER EVENTOS**, ficou responsável pelo Lote 1, itens nº 01,02,03. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site www.itaqui.rs.gov.br ou pelo telefone (55) 3432-1100, ramal 232/233.

Itaqui/RS, 22 de Fevereiro de 2019.

ROSECLEI ALVES VEPPO
Pregoeira

Publicado por:
Dariele Rodrigues dos Santos
Código Identificador:26DDF350

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO 01 - EDITAL DE PREGÃO Nº 04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital de Pregão Presencial nº 04/2019. O julgamento realizar-se-á na data de **08/03/2019 às 09h** na sala da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá - RS. A íntegra do edital e seus anexos estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: www.ivora.rs.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55)3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá - RS, 22 de Fevereiro de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Muraro
Código Identificador:9560F828

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 07/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO E AMBULATORIAL
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos/RS, torna público que até às 08:15 horas do dia 11 de março de 2019, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 04/2019 para contratação de serviço médico, para a realização de atendimento junto à Unidade Básica de Saúde Centro, Unidade Básica de Saúde do Distrito de Coronel Teixeira e Unidade Básica de Saúde de Suzana. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licita@marcelinoramos.rs.gov.br ou telefone 3372-1334.

Marcelino Ramos, RS, 22 de fevereiro de 2019.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:2E7716A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 95/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 095/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: VILMAR DO EVANGELHO FERREIRA.
CPF: 561.141.920-87
Objeto: SERVIÇO DE TÁXI PARA CHAMADAS DO CONSELHO TUTELAR.
Valor Contratual: R$79,20(setenta e nove reais e vinte centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de fevereiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:267CEE3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 01/2019

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 01 /2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MV Eletrônicos Eireli ME
CNPJ: 27.895.281/0001-44

Objeto: prorrogação de prazo
Vinculado à Pregão Eletrônico n° 103/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de fevereiro de de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:75DF74DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 03/2019

SÚMULA ADITIVO Nº03/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Virtual Mostardas Com. Art. De Informática Ltda
CNPJ: 07.832.765/0001-37
Objeto: Reajuste devido aumento de velocidade
Valor contratual: R$ 87,50
Vinculado a Pregão Presencial Nº 28/2017

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22de fevereiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:CE093E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 54/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 054/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Pro-Rad Consultores em radioproteção s/s Ltda
CNPJ: 87.389.086/0001-74
Objeto: serviço de dosimetria de radiação
Valor contratual: R$ 2.427,60
Vinculado a Dispensa por Justificativa Nº 87/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de fevereiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:8B46BD5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 96/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 096/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: ACESSÓRIOS BOUTI-KRAS LTDA.
CNPJ: 87.913.349/0001-00
Objeto: PAGAMENTO DE FRANQUIA DE SEGURO .
Valor Contratual: R$197,65(cento e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de fevereiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:5921091E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 56/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 056/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Vilmar do Evangelho Ferreira
CPF nº 561.141.920-87
Objeto: serviço de taxi para conselho tutelar
Valor contratual: R$ 79,20
Vinculado a Dispensa por Justificativa Nº 95/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de fevereiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:89683928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA INEXIGIBILIDADE 52/2019

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 052/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: COSTA MAR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA-ME.
CNPJ: 07.291.654/0001-90
Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS ESCOLARES CONFORME DECRETOS 7777, 7819, 7834 E 7839.
Valor Contratual: R$174.600,00 (Cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de fevereiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:34F56F84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 84/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 084/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: BERCHOL BONILHA DE ANTONI.
CNPJ: 03.643.100/0001-24
Objeto: HORAS TECNICAS DE SERVIÇO DE TORNO MECÂNICO, SMOSTT .
Valor Contratual: R$7.500,00(sete mil e quinhentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de fevereiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:186FC997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 55/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 055/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Costamar – Transportes de Passageiros LTDA ME
CNPJ nº 07.291.654/0001-60
Objeto: aquisição de passagens
Valor contratual: R$ 174.600,00
Vinculado a Dispensa por Inexigibilidade Nº 52/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de fevereiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:B4DD0497

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 12/03/2019 às 10h, processo licitatório nº 146/2019 modalidade pregão presencial nº 15/2019. Objeto: Aquisição de recargas de gás P13 e P45 para diversas secretarias.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de fevereiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:DFF80E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 12/03/2019 às 14h, processo licitatório nº 156/2019 modalidade pregão presencial nº 16/2019. Objeto: Aquisição de produtos de higiene infantil para a Casa de Acolhimento.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de fevereiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:27254E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 13/03/2019 às 14h, processo licitatório nº 161/2019 modalidade pregão presencial nº 17/2019. Objeto: Contratação de oficineiros e sonorização para os grupos da terceira idade e usuários do CRAS.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de fevereiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:6C165D06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019:** Convocamos as empresas arrematantes do presente pregão para realizar a demonstração do sistema proposto, com a finalidade de avaliação de conformidade dos módulos e padrões tecnológicos. A data para apresentação é dia 26/02/2019 às 14h.Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 23 de fevereiro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:B1EC06C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL Nº 056/2019

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 106/2017, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO DE PROFESSOR ÁREA I- ANOS INICIAIS.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do Processo Seletivo nº 106/2017, ***HOMOLOGADOS*** através do Edital n° 127, de 20 de julho de 2017, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 25 à 26 de Fevereiro de 2019,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e Decreto nº 185/2017. Solicitação conforme expediente nº **319643/2019 e 322072/2019.**

PROFESSOR ÁREA I- ANOS INICIAIS

NOME/CLASSIFICAÇÃO

DAIANA DA ROSA ALVES/27º
SABRINA MONIQUE MOREIRA/28º
DENISE DA SILVA OLIVEIRA FIRME/29º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº 5569 de 15 de maio de 2015.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 22 de Fevereiro de 2019.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Josiane Firme dos Santos
Código Identificador:91C5D34B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL Nº 057/2019

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 54/2018, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO DE MONITOR EDUCAÇÃO ESPECIAL.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do Processo Seletivo nº 54/2018, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 115, de 10 de maio de 2018, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 25 a 26 de Fevereiro de 2019,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e Decreto nº 185/2017. Solicitação conforme expediente nº **315775/2018.**
MONITOR- EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME/CLASSIFICAÇÃO

NATÁLIA DOS SANTOS RODRIGUES/22º
LISIANE MARIANO/23º
CARMEN LUCIA MONTAGNA OLIVEIRA GUATIMOSIM/24º
PAULA JOCASTA BATISTA/25º
EDUARDA SANNTOS DE BORBA/26º
GIANI DA SILVEIRA JUSTIN/27º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº 6.161 de 19 de Fevereiro de 2019.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 22 de Fevereiro de 2019.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Josiane Firme dos Santos
Código Identificador:CABB7338

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 09/2019. Pregão Presencial 04/2019. Aquisição de pneus para máquinas e veículos das diversas secretarias do Município de Palmitinho/RS. **Favorecidos: Contrato Administrativo nº 25/2019.** Bellenzier Pneus Ltda, CNPJ: 73.730.129/0001-29, Valor Total R$ 123.020,00. **Contrato Administrativo nº 26/2019.** Pneu Bom Eireli, CNPJ: 21.609.270/0001-74, Valor Total R$ 14.320,00. **Contrato Administrativo nº 27/2019.** Modelo Pneus Ltda, CNPJ: 94.510.682/0001-26, Valor Total R$ 32.980,00. . **Contrato Administrativo nº 28/2019.** Pippi Pneus Ltda, CNPJ: 89.079.354/0001-87, Valor Total R$ 84.721,60. . **Contrato Administrativo nº 29/2019.** Pneulog Comércio de Pneumáticos Eireli Me, CNPJ: 17.092.175/0001-79, Valor Total R$ 22.760,00. . **Contrato Administrativo nº 30/2019.** Gabriel Andres Flach Me, CNPJ: 24.693.328/0001-07, Valor Total R$ 29.142,00. **Contrato Administrativo nº 31/2019.** Jaqueline Peretto, CNPJ: 20.636.209/0001-79, Valor Total R$ 58.070,00

Palmitinho/RS, 22 de Fevereiro de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:238C97A0

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2019

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, no uso de suas atribuições torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para aquisição de emulsão asfáltica, areia e brita para o Município de Palmitinho/RS a se realizar às **09h do dia 12 de Março de 2019.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ Ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site: palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 25 de Fevereiro de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:2407BCB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2019

É dispensável a licitação para contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de manutenção nos prédios pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Parecer Jurídico 022/2019, Proc. Adm. Licitatório 830/2019, fulcro no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93.

Parobé, 22 de fevereiro de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:833E0694

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS
RESUMO DE TA - PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

TERMO ADITVO (TA): nº. 01/2019; OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses contínuos, e reajuste do valor contratual; BASE LEGAL: respectivamente cláusula dez e cláusula sétima (§§1º e 2º) do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 01/2018; REAJUSTE/VALOR: de R1.060,00 para R$1.097,82; PAGAMENTO: mensal; CONTRATA: Rol Empreendimentos em Tecnologia Ltda - ME; DEMAIS DISPOSITOS CONTRATUAIS: sem alterações.

CRISTIAN MARCIANO KÜSTER
Diretor-Presidente.

Publicado por:
Jair Gonsalves Morales
Código Identificador:B448CFFF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, objetivando a prestação de serviço de limpeza e desinfecção bacteriológica da água, desratização, desinsetização, desalojamento de abelhas, descupinização, limpeza de poços e cacimbas e retirada de morcegos, conforme contrato administrativo nº 222/2018. Empresa: VRA Menezes. No valor de R$ 137.814,49 (Cento e trinta e sete mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos).

Pelotas-RS, 22 de fevereiro de 2019.

ARTUR FERNANDO ROCHA CORRÊA
Secretário Municipal de Educação e Desporto

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:D2789035

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e a Lei complementar nº 123/2006, e posteriores alterações, torna público que, após a análise do recurso da licitante PRECISÃO TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA-ME e das contrarrazões da AQUASAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, **CONVOCA** estas empresas para as **09:00 horas, do dia 28/02/2019** em Piratini - RS, na Rua Comendador Freitas, 255, juntamente com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, efetuar a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da 2ª (segunda) colocada na etapa de lances, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA MONITORAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA DE POÇOS ARTESIANOS EM ESCOLAS DO MEIO RURAL**, referente ao **Pregão Presencial nº 5/2019**. Maiores informações serão prestadas pelo fone: (53) 99902-9836 ou licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 22 de fevereiro de 2018.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
Pregoeiro

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:96C76DAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2019 - SERVIÇOS DIVERSOS

Neusa dos Santos Nickel, prefeita de Quevedos – RS faz saber que estarão abertas as inscrições para contratação temporária para o cargo de **Serviços Diversos, 03 (**Três) vagas, através do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019, no período de **25/02/2019 a 28/02/2019**. O Edital está disponível no endereço eletrônico www.quevedos.rs.gov.br, clicar em "Processos Seletivos".

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:1B5F058C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo 001/2019
Inexigibilidade de Licitação 001/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

Contratada: BORBA, PAUSE & PERIN
Valor mensal: R$ 2.550 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA.

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:BFA5211A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 175/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a contar de **25.02.2019 a 31.12.2019** aos Servidores abaixo relacionados, Gratificação Especial para Transporte Escolar 20% (vinte por cento), consoante artigo 81, inciso V, da Lei Municipal n° 514/92.
- LUIS JARI DA SILVA RIBEIRO– matricula 2849-5
- ADRIANO DORNELES GARCIA– matricula 2833-9
- ADELMO OLIVEIRA DA SILVA– matricula 2444-0
- JOÃO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA– matricula 72-8
- EGUIDO VARGAS DE OLIVEIRA– matricula 3212-3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Cood. Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:F93315D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 173/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a contar de **06.03.2019 a 31.12.2019** aos Servidores abaixo relacionados, Gratificação Especial para Transporte Escolar 20% (vinte por cento), consoante artigo 81, inciso V, da Lei Municipal n° 514/92.
- DELEÃO DA ROSA NUNES– matricula 2394-9
- ADROALDO ROSA DOS SANTOS– matricula 303-4
- EDSON DA SILVA LACERDA– matricula 2979-3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Cood. Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:7811C928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 174/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA,** a Servidora **MARIA OLECI OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula 197-0, Professor Municipal, Classe E, Nível 3, a contar de **25.02.2019 a 31.12.2019,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 20 (vinte) horas, de acordo com autorização contida no artigo 42, da Lei Municipal nº 1900/2006 e artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Cood. Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:BF8A1F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 176/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA, de 04.02.2019 a 05.03.2019,** o Servidor **ROSSANO DUARTE TEIXEIRA**, matrícula 3419-3, Agente Administrativo Auxiliar, Classe A, Padrão 4, para atuar como membro da Comissão de Sindicâncias e Processos Administrativos em virtude de ser Suplente, conforme portaria nº 045/2018. E **CONCEDE** neste mesmo período**,** Gratificação de 25% do menor padrão de vencimentos dos Servidores do Município de acordo com o artigo 4º da Lei 2.602 de 17 de Junho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Coord. Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:9F31815D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 177/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA, de 18.02.2019 a 09.03.2019,** o Servidor **MATHEUS FERREIRA DE CASTRO**, matrícula 2850-9, Topógrafo, Classe A, Padrão 16, para atuar como membro da Comissão de Sindicâncias e Processos Administrativos em virtude de ser Suplente, conforme portaria nº 045/2018. E **CONCEDE** neste mesmo período**,** Gratificação de 25% do menor padrão de vencimentos dos Servidores do Município de acordo com o artigo 4º da Lei 2.602 de 17 de Junho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Coord. Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:DE08A8A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.454, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Cria Gratificação de Serviço de Representação Judicial e Extrajudicial no Departamento de Água e Esgotos, e dá outras providências.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Gratificação de Serviço de Representação Judicial e Extrajudicial no Departamento de Água e Esgotos, para os titulares de cargo efetivo de Procurador Jurídico, no exercício de suas atribuições.

Art. 2º A gratificação a que alude o artigo primeiro desta lei corresponderá a cinquenta por cento, incidente sobre o vencimento básico de cada titular do cargo de Procurador Jurídico.

Art. 3º A gratificação criada por esta lei será devida em todas as situações de efetivo exercício, exceto:

I - durante o período de fruição de licença sem vencimentos;
II - durante disposição funcional fora do âmbito do Poder Executivo do Município de Santana do Livramento.
III - durante o período de afastamento para exercício de mandato eletivo ou durante o cumprimento de penalidade disciplinar de suspensão.

Art. 4º A percepção da gratificação de serviço de que trata a presente lei, veda expressamente a percepção de horas extras.

Art. 5º Sobre a referida gratificação incide a contribuição para o Sistema de Previdência Municipal – SISPREM.

Art. 6º A vantagem prevista no parágrafo primeiro será incorporada quando recebida por 05 (cinco) anos consecutivos ou 10 (dez) anos intercalados.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor no dia 1° de Janeiro de 2019.

Sant'Ana do Livramento, 22 de fevereiro de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:949D6804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.455, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Inclui o artigo 1º-A na Lei Municipal 7.433 de 17/12/2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído o artigo 1º-A na Lei Municipal 7.433 de 2018 com a seguinte redação:

Art. 1º-A. *É autorizado ao Executivo Municipal proceder o parcelamento de débitos oriundos das contribuições previdenciárias devidas ao SISPREM, repasses de contribuição patronal, exercício 2018, cuja alíquota é de 18,43, em 60 parcelas mensais e consecutivas, baseado em determinação do Ministério da Previdência Social - Coordenação Geral de Normatização e Acompanhamento Legal/CGNAL.*

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de fevereiro de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:F3399B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.456, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para preenchimento de cargos do Quadro Geral do Município, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018, para o cargo a seguir:

I –Eletricista – 01 vaga;
II –Pintor – 02 vagas;
III –Pedreiro – 02 vagas;

Art. 2º A contratação de que trata o artigo anterior, tem natureza administrativa e terá prazo determinado de até 180 dias, prorrogáveis por igual período, a critério da administração.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e vinculadas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 22 de fevereiro de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:002863A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 8.655, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Regulamenta horário para ensaio das Escolas de Samba de Sant'Ana do Livramento para o evento "Carnaval 2019".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica estabelecido o horário para os ensaios das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos de Sant'Ana do Livramento, até a realização do evento "Carnaval 2019", conforme segue:
- Segunda, Terça, Quarta e Quinta-feira: das 20h até 24h;
- Sexta-feira, Sábado e Domingo: das 20h às 2h.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 20 de fevereiro de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:0A47EA9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, convoca todas as Entidades e comunidade em geral para a Audiência Pública a realizar-se na Câmara Municipal de Vereadores, no dia **28 de Fevereiro de 2019**, quinta-feira, às **08h30min**, onde será apresentada a Prestação de Contas, referente ao Relatório de Monitoramento de Gestão em Saúde do 3° quadrimestre de 2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

Sant'Ana do Livramento, 22 de Fevereiro de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:4EAEEC0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 017/SMAD/2019

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

DIONÍSIO FAGANELLO, Presidente do Poder Legislativo no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 82/SMAd/2018, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Professor de Educação Infantil II (Classificação 01 a 09)

Maiara Aparecida da Rosa Fortes
Simone Ciervo Soares
Tatiana Fernanda Mousquer dos Santos
Ilsamara da Silva Monteiro
Carleane Dutra
Caroline Ramos de Lima
Lisandra Strapazon
Cenir da Silva dos Santos
Elis Inara Pinheiro Arruda

Categoria funcional – Professor de Educação Infantil II (Classificação 40 – com base na porcentagem reservada para portadores de deficiência, contido no item 3.1 do Edital nº 82/SMAd/2018, publicado em 12/11/2018 em acordo com o Art. 24, inc. XIV e Art. 37, inc. VIII da CF)

40- Geneci de Oliveira

Categoria funcional – Monitor Escolar para Educação Infantil (Classificação 01 a 10)
Patrícia da Silva Hepp
Vanessa Gabriela Portela Martins
Ana Julci do Nascimento Pereira
Luana Rodrigues Costa
Stefani Machado Peirot
Larissa Bley Gebert
Kátia Brites
Fabiele Ianke
Julio Cezar dos Santos
Kátia Freitag Chaves

Categoria funcional – Psicólogo (Classificação 01 a 02)
Jéssica Valentini
Fernanda Grutzmann

Categoria funcional – Psicopedagogo (Classificação 01)
Silvana Zogby

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração nos dias **26, 27 E 28 DE FEVEREIRO DE 2019**, em horário de expediente, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga, visando a nomeação e posse no cargo.
O candidato chamado que não atender à convocação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato, poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção, com vistas à nova convocação. Caso contrário, o mesmo será eliminado do Concurso Público.

OBSERVAÇÕES:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração munido(a) do rol de documentos e exames que se encontram disponíveis no site http://pmsantoangelo.abase.com.br/site/concursos
O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 82/SMAd/2018, bem como este edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 22 de fevereiro de 2019.

DIONÍSIO FAGANELLO
Presidente do Poder Legislativo no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:5D29AB54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 15/SMAD/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

"DIVULGA O RESULTADO FINAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO - EDITAL nº 82/SMAd/2018."

Dionísio Faganello, Presidente do Legislativo no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, o **RESULTADO FINAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, do Concurso Público - Edital nº 82/SMAd/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

DIONÍSIO FAGANELLO
Presidente do Legislativo no Exercício do Cargo de Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:0227A6B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 16/SMAD/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

"DIVULGA O RESULTADO FINAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL nº 82/SMAd/2018."

Dionísio Faganello, Presidente do Legislativo no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, o **RESULTADO FINAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA,** do Concurso Público - Edital nº 82/SMAd/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

DIONÍSIO FAGANELLO
Presidente do Legislativo no Exercício do Cargo de Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:7AFB671E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2019, destinado à contratação emergencial para aquisição de 12,6 m³ pranchas de madeira de eucalipto vermelho com medidas mínimas de 4,20m x 0,25m x 0,08m, totalizando 150 peças, para utilização na reforma da ponte que liga a localidade de Catanduva Grande à localidade de Pinheirinhos, em conformidade com o memorando nº. 030/2019 e pedido nº 2019/296 da Secretaria Municipal das obras, Trânsito e Segurança, anexos ao processo, com base no Art. 24, Inciso IV, combinado com o artigo 26 da Lei 8.666/93, conforme orientação da Procuradoria Geral do Município através do Memorando PGM Nº.0305, através da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CAPÃO DA PORTEIRA LTDA, CNPJ Nº. 93.043.396/0001-35, para o fornecimento da quantidade de 12,6 m³ de pranchas de madeira de eucalipto vermelho, com medidas mínimas de 4,20m x 0,25m x 0,08m, totalizando 150 peças, ao valor total de R$ 12.504,00 (doze mil quinhentos e quatro reais), conforme documentação apresentada pela referida empresa. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 21 de fevereiro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:E65EF90C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019

Comunicamos aos interessados que, encontra-se aberto o Pregão Presencial Nº. 005/2019, do tipo menor preço por item, destinado a terceirização de trajetos do transporte escolar dos ensinos fundamental e médio. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, sito a Av. Borges de Medeiros, 456, Cidade Alta, no dia 12/03/2019, às 09:00 horas. O edital estará disponível nos sites www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de fevereiro de 2019.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:A7DAB60D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 15/2019 (Processo Administrativo nº 36/2019). **Objeto**: Aquisição de mangueiras a serem utilizadas junto ao caminhão Volkswagen 16200, ano 1999, placas IJH 0609, utilizado com caminhão Pipa, junto a SMOV. Consoante justificativa constante no Memorando Interno Nº066/2019 - SMOV e orçamentos realizados pela referida secretaria. **EMPRESA:** JULI CAROLINI FORTES - ME (CNPJ nº 09.213.806/0001-32). **Valor:** R$ 1.500,00. **Base Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 21/02/2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:23501FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.990 de 20 de fevereiro de 2019.
O candidato convocado deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação para efetuar a habilitação, permanecendo o prazo final de 10 (dez) dias para assumir a vaga.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Jeferson Rodrigo Boelter, classificado em 3º lugar, para o cargo de Secretário de Escola;

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 04/2018 de 24 de julho de 2018, e resultado final homologado pelo Edital nº 004/2018, publicado em 21 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Carla Vanuza Kristoschek de Lima
Código Identificador:C89847C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 008/2019 - CONTRATO Nº: 112/2017

Aditivo Nº.....: 008/2019 - Contrato Nº: 112/2017 Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO Contratada...: LABOR CONSTRUTORA LTDA - EPP Valor.....: 0,00 (zero) Vigência.....: Início: 19/02/2019 Término: 20/05/2019 Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 3/2017 Recursos.....: Dotação: Objeto.....: Contratação para execução das obras de construção de arquibancada coberta junto a Estância de Rodeios Nerci Liberato, com recursos oriundos do Contrato de Repasse OGU nº 825066/2015 (Processo nº 2617.1027503-48/2015), que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Santo Augusto-RS, objetivando a execução de ações relativas ao MTUR Infraestrutura Turística, conforme projeto técnico.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:B1FB92EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 001/2019 - CONTRATO Nº: 043/2018.

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 043/2018. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO Contratada...: LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESC.PROFISSIONAL Valor.....: 44.831,52 (quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e um reais e cinqüenta e dois centavos) Vigência.....: Início: 20/02/2019 Término: 20/02/2020 Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 11/2018 Recursos.....: Dotação: 2.202.3.3.90.39.00.00.00.00 (561) Objeto.....: Contratação do LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL, CNPJ nº 87.685.616/0001-21 para o acolhimento institucional de 02 (dois) menores. consoante determinação do Sr. Prefeito, constante do Memorando nº 045/2018, para fins de cumprimento de ordem judicial oriunda do Processo Judicail nº 123/5.16.0000026-4.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:DBC21681

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 10/2019 - CONTRATO Nº: 029/2017.

Aditivo Nº.....: 10/2019 - Contrato Nº: 029/2017. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO Contratada...: EDITORA FTD S A Valor.....: 2.374,50 (dois mil trezentos e setenta e quatro reais e cinqüenta centavos) Vigência.....: Início: 22/02/2019 Término: 27/12/2019 Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2017 Recursos.....: Dotação: 2.058.3.3.90.30.00.00.00.00 (219) Objeto.....: Contratação de Sistema Estruturado de Ensino para professores e alunos da Educação Infantil-modalidade Pré-escola, Ensino Fundamental I e II, incluindo material didático-pedagógico, objetos digitais, assessoria pedagógica, avaliações integradas de desempenho, avaliação simulada Prova Brasil, cursos de capacitação e formação, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:64E7130E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 16/2019 (Processo Administrativo nº 40/2019). **Objeto**: Valor referente a aquisição de parede divisória de vidro, devidamente instalada junto ao Gabinete do Prefeito, consoante justificativa e orçamento constante no Memorando Interno Nº 44/2019 - SEAD.**EMPRESA:** Tiago Aquilla Camargo (CNPJ nº 24.096.821/0001-31). **Valor:** R$ 5.015,00. **Base Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 22/02/2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:B38BE7CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 17/2019 (Processo Administrativo nº 42/2019). **Objeto**: Aquisição de etiquetas VOID para identificação de bens patrimoniais. Consoante Memorando Interno Nº 02/2019 - Departamento de Patrimônio. **EMPRESA:** Joselio Mesa Toledo (CNPJ nº 30.619.430/0001-57). **Valor:** R$ 1.422,60. **Base Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 22/02/2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:6F5F5BE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
DL Nº 017/2019 (PROCESSO Nº 030/2019) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO/FHC

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 017/2019
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços como agente de integração de estágio supervisionado na Fundação Hospital Centenário.
CONTRATADO: CONTRATORIA GESTÃO DE CONTRATOS LTDA - EPP. - **CNPJ**: 14.616.616-0001-04.
PRAZO: O prazo de execução e vigência do contrato será de até 180 dias (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato, ou seja, 14 de fevereiro de 2019.
DA REMUNERAÇÃO: A Fundação Hospital Centenário pagará mensalmente à contratada pelos serviços de agente de integração, uma taxa de serviço mensal correspondente a 3,9% sobre o valor de cada bolsa auxílio.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:358CAEF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 91/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 23/2018
CONTRATADO: SEPAT MULTI SERVICE LTDA , CNPJ nº: 03.750.757/0001-90
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, mediante o fornecimento de mão de obra capacitada de merendeiras para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinha e despensas das unidades educacionais, e de nutricionistas
PRAZO: O prazo de vigência será de **doze (12) meses**, a partir da assinatura do contrato e poderá ser renovado sempre que se demonstrar vantajoso à Administração, por até sessenta (60) meses, conforme preconiza a Lei Federal de Licitação.

VALOR: R$4.148.400,00
RUBRICA: Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos na Dotação da Secretaria Municipal de educação - SMED.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:8A0B3285

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 102/2018

MODALIDADE: Adesão à ata de Registro de Preços de outro Órgão nº 03/2018 - FMS
CONTRATADO: ATHENAS AUTOMACAO LTDA**,** CNPJ nº: 01.425.676/0001-90
OBJETO: Aquisição de COMPUTADORES por adesão a Ata de Registro de Preços nº 178-01/2017 do Pregão Presencial nº 96-06/2017 realizado pela Prefeitura Municipal de Lajeado – RS
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$71.100,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste objeto estão previstos no recurso das seguintes secretarias: Fundo Municipal de Saúde, Unidade: GESTÃO DO SUS, Projeto/atividade: 4583 – Emendas Parlamentares, Dotação: 272, Rubrica: 4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material Permanente, Recurso: 4931
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:E15FE83D

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019 - APLICAÇÃO DE VACINA CONTRA GRIPE

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019/03 –** Menor Preço Global **– OBJETO:** contratação de empresa especializada em imunização preventiva para aplicação de vacina TETRAVALENTE contra gripe, em servidores e colaboradores do SEMAE. **FORNECEDOR: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI – CNPJ N° 03.775.759/0190-04.**

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral **-** SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:C9156436

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3089 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$12.400,00 (DOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018.

D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018, conforme segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2700	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (316)	R$ 12.400,00
Total		**R$ 12.400,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária, como segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
335041	- CONTRIBUIÇÕES (314)	R$ 12.400,00
Total		**R$ 12.400,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro, de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

MARTA HELENA LENZ
Secretária Municipal da Fazenda

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO
Procurador Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:FAB9A299

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2019

À Sua Senhoria **Rosane Tereseinha Licks Pes,**
Candidato Classificado,

Ref.: Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2019.
Assunto: Convocação/Notificação.

O Município de São Valério do Sul, RS, **Convoca Vossa Senhoria para** apresentar-se junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal, para **assumir o cargo de Professor Educação Infantil**, por meio de **Contrato Temporário de Trabalho,** tendo em vista classificação em **1° lugar** no Processo Seletivo em epígrafe.

Na oportunidade, deverá Vossa Senhoria, obrigatoriamente, ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e apresentar fotocópia/cópia xerográfica dos seguintes documentos (frente e verso, quando for o caso):

• Carteira de Identidade;
• Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
• Título de Eleitor;
• Comprovante de Prova de quitação com as obrigações eleitorais;
• Certidão de Nascimento ou Casamento, (se casado (a) apresentar Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do cônjuge);
• Cartão PIS/PASEP acompanhada de Certidão Negativa;
• Carteira de trabalho;
• Cartão do Grupo sanguíneo;
• Certidão de nascimento do (s) filho (s), se houver;
• Comprovante de vacinação e/ou frequência escolar do (s) filho (s), se houver;
• Comprovante de escolaridade e habilitação do órgão de classe para exercício do cargo para os cargos que são exigidos por Lei;
• Declaração de que não ocupa outro cargo, emprego ou função pública, exceto os acumuláveis de acordo com o art. 37, XVI, da Constituição Federal;
• Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
• Alvará de Folha Corrida;
• Conta salário a ser aberta junto a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Região das Culturas – SICREDI DAS CULTURAS – Unidade de Atendimento situada na Sede do Município de São Valério do Sul;
• Comprovante de residência;
• E, adicionalmente, 1 (uma) foto 3x4.

Informa-se também, que o prazo para se apresentar junto ao Departamento de Gestão de Pessoas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta Notificação, munida da documentação completa acima mencionada.
Por fim, o não comparecimento no prazo previsto será considerado como renúncia à vaga, cabendo ao Município a convocação do (a) classificado (a) imediatamente a seguir.
Atenciosamente.

São Valério do Sul, 22 de fevereiro de 2019

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO,
Prefeito Municipal,

Publicado por:
Solange Bueno Plein Licks
Código Identificador:F1A2F9A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2019

OF GP N.º 067 /2019

À Sua Senhoria **Cristiane Inês Simon Zwirtes,**
Candidato Classificado,

Ref.: Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2019.
Assunto: Convocação/Notificação.

O Município de São Valério do Sul, RS, **Convoca Vossa Senhoria para** apresentar-se junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal, para **assumir o cargo de Professor Educação Infantil**, por meio de **Contrato Temporário de Trabalho,** tendo em vista classificação em **2° lugar** no Processo Seletivo em epígrafe.
Na oportunidade, deverá Vossa Senhoria, obrigatoriamente, ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e apresentar fotocópia/cópia xerográfica dos seguintes documentos (frente e verso, quando for o caso):

• Carteira de Identidade;
• Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
• Título de Eleitor;
• Comprovante de Prova de quitação com as obrigações eleitorais;
• Certidão de Nascimento ou Casamento, (se casado (a) apresentar Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do cônjuge);
• Cartão PIS/PASEP acompanhada de Certidão Negativa;
• Carteira de trabalho;
• Cartão do Grupo sanguíneo;
• Certidão de nascimento do (s) filho (s), se houver;
• Comprovante de vacinação e/ou frequência escolar do (s) filho (s), se houver;
• Comprovante de escolaridade e habilitação do órgão de classe para exercício do cargo para os cargos que são exigidos por Lei;
• Declaração de que não ocupa outro cargo, emprego ou função pública, exceto os acumuláveis de acordo com o art. 37, XVI, da Constituição Federal;
• Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
• Alvará de Folha Corrida;
• Conta salário a ser aberta junto a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Região das Culturas – SICREDI DAS CULTURAS – Unidade de Atendimento situada na Sede do Município de São Valério do Sul;
• Comprovante de residência;
• E, adicionalmente, 1 (uma) foto 3x4.

Informa-se também, que o prazo para se apresentar junto ao Departamento de Gestão de Pessoas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta Notificação, munida da documentação completa acima mencionada.
Por fim, o não comparecimento no prazo previsto será considerado como renúncia à vaga, cabendo ao Município a convocação do (a) classificado (a) imediatamente a seguir.
Atenciosamente.

São Valério do Sul, 22 de fevereiro de 2019

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO,
Prefeito Municipal,

Publicado por:
Solange Bueno Plein Licks
Código Identificador:2114AE10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2019

À Sua Senhoria **Carla Janini Ludwig,**
Candidato Classificado,

Ref.: Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2019.
Assunto: Convocação/Notificação.

O Município de São Valério do Sul, RS, **Convoca Vossa Senhoria para** apresentar-se junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal, para **assumir o cargo de Professor Educação Infantil**, por meio de **Contrato Temporário de Trabalho,** tendo em vista classificação em 1° **lugar** no Processo Seletivo em epígrafe.
Na oportunidade, deverá Vossa Senhoria, obrigatoriamente, ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e apresentar fotocópia/cópia xerográfica dos seguintes documentos (frente e verso, quando for o caso):

• Carteira de Identidade;
• Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
• Título de Eleitor;
• Comprovante de Prova de quitação com as obrigações eleitorais;
• Certidão de Nascimento ou Casamento, (se casado (a) apresentar Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do cônjuge);
• Cartão PIS/PASEP acompanhada de Certidão Negativa;
• Carteira de trabalho;
• Cartão do Grupo sanguíneo;
• Certidão de nascimento do (s) filho (s), se houver;
• Comprovante de vacinação e/ou frequência escolar do (s) filho (s), se houver;
• Comprovante de escolaridade e habilitação do órgão de classe para exercício do cargo para os cargos que são exigidos por Lei;

• Declaração de que não ocupa outro cargo, emprego ou função pública, exceto os acumuláveis de acordo com o art. 37, XVI, da Constituição Federal;
• Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
• Alvará de Folha Corrida;
• Conta salário a ser aberta junto a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Região das Culturas – SICREDI DAS CULTURAS – Unidade de Atendimento situada na Sede do Município de São Valério do Sul;
• Comprovante de residência;
• E, adicionalmente, 1 (uma) foto 3x4.

Informa-se também, que o prazo para se apresentar junto ao Departamento de Gestão de Pessoas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta Notificação, munida da documentação completa acima mencionada.
Por fim, o não comparecimento no prazo previsto será considerado como renúncia à vaga, cabendo ao Município a convocação do (a) classificado (a) imediatamente a seguir.
Atenciosamente.

São Valério do Sul, 22 de fevereiro de 2019

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO,
Prefeito Municipal,

Publicado por:
Solange Bueno Plein Licks
Código Identificador:EECFC794

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2019

9.

À Sua Senhoria **Jennyfer Zambonato da Silva,**
Candidato Classificado,

Ref.: Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2019.
Assunto: Convocação/Notificação.

O Município de São Valério do Sul, RS, **Convoca Vossa Senhoria para** apresentar-se junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal, para **assumir o cargo de Professor Educação Infantil**, por meio de **Contrato Temporário de Trabalho,** tendo em vista classificação em 2° **lugar** no Processo Seletivo em epígrafe.
Na oportunidade, deverá Vossa Senhoria, obrigatoriamente, ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e apresentar fotocópia/cópia xerográfica dos seguintes documentos (frente e verso, quando for o caso):

• Carteira de Identidade;
• Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
• Título de Eleitor;
• Comprovante de Prova de quitação com as obrigações eleitorais;
• Certidão de Nascimento ou Casamento, (se casado (a) apresentar Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do cônjuge);
• Cartão PIS/PASEP acompanhada de Certidão Negativa;
• Carteira de trabalho;
• Cartão do Grupo sanguíneo;
• Certidão de nascimento do (s) filho (s), se houver;
• Comprovante de vacinação e/ou frequência escolar do (s) filho (s), se houver;
• Comprovante de escolaridade e habilitação do órgão de classe para exercício do cargo para os cargos que são exigidos por Lei;
• Declaração de que não ocupa outro cargo, emprego ou função pública, exceto os acumuláveis de acordo com o art. 37, XVI, da Constituição Federal;
• Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
• Alvará de Folha Corrida;
• Conta salário a ser aberta junto a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Região das Culturas – SICREDI DAS CULTURAS – Unidade de Atendimento situada na Sede do Município de São Valério do Sul;
• Comprovante de residência;
• E, adicionalmente, 1 (uma) foto 3x4.

Informa-se também, que o prazo para se apresentar junto ao Departamento de Gestão de Pessoas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta Notificação, munida da documentação completa acima mencionada.
Por fim, o não comparecimento no prazo previsto será considerado como renúncia à vaga, cabendo ao Município a convocação do (a) classificado (a) imediatamente a seguir.
Atenciosamente.

São Valério do Sul, 22 de fevereriro de 2019

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO,
Prefeito Municipal,

Publicado por:
Solange Bueno Plein Licks
Código Identificador:A3EDBB9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2019

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de PRESERVATIVOS DE USO MASCULINO, de forma parcelada para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 12 meses, a contar de 25 de Fevereiro de 2019, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet, tendo sido firmada a seguinte Ata de Registro de Preços:
Ata de Registro de Preços nº 025/2019 – ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Taquara, 22 de Fevereiro de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:C92E152B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DOS ESTUDANTES DE TIO HUGO - AUETH
VALOR DO REPASSE: R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)PAGO EM 08 PARCELAS IGUAIS E SUCESSIVAS DE R$ 9.000,00 (Nove mil reais) CADA.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:A1FE1B6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA IV DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2018 – REEQUILÍBRIO DE PREÇOS.

EXTRATO DA ATA IV DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2018 – REEQUILÍBRIO DE PREÇOS. (contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para o fornecimento de combustíveis para os veículos da frota municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Segurança, Direitos Humanos e Transporte, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** ABASTECEDORA B. V. ZANINI LTDA * - Item nº 01,** valor reequilibrado: **R$ 4,074, Item nº 02,** valor reequilibrado: **R$ 3,218, Item nº 03,** valor reequilibrado: **R$ 3,379.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:A1C12F93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2018

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2018 (contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos (ecológicos) tipo cabines, contâineres sanitários e recolhimento de água servida, destinados ao uso e coleta na orla marítima e demais eventos do Município, visando atender às necessidades da Administração Pública Municipal). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** IGOR FABIANO DA SILVA CLEZAR – EPP * - Item nº 01:** Quantidade: 15.058 diárias, Valor unitário: R$ 49,90, **Item nº 02:** Quantidade: 450 serviços, Valor unitário: R$ 695,00, **Item nº 03:** Quantidade: 9.000 unidades, Valor unitário: R$ 58,00.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:D3BB83DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA.** Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas. * Valor Anual R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais). O prazo do contrato será de 12 (doze) meses. **INEXIGIBILIDADE 054/2019.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:0658AD33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA.** Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas.* Valor Anual R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais) .Base Legal: art. 25,I. da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 5626/2019.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:75A2AC99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **HW COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO, INSUMO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.** Objeto: aquisição de equipamentos para os monitores multiparâmetros WL80.*Valor estimado para a inexigibilidade: R$ 9.148,00 (nove mil cento e quarenta e oito reais). Base Legal: art. 25, I. da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 5903/2019.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:FA02F9BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Leilão, no almoxarifado do parque de máquinas da Prefeitura Municipal, sito a Rua Cipreste, nº 287, conforme Lei nº. 8.666/93 e Edital nº 07/2019.
Modalidade: **Leilão nº 01/2019**.
Abertura: 12/03/2019 as 09 horas.
Objeto: Venda de bens inservíveis para esta municipalidade. Relação completa no site: www.trindadedosul.rs.gov.br
Informações (54)3541-1025. Cópia do Edital: Site ou Prefeitura Municipal de Trindade do Sul.

SÉRGIO BAMPI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:D87BF89E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 008/2019

EDITAL Nº 008/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROFESSORES, ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO – ORIENTADOR ESCOLAR e ATENDENTES DE CRECHE

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Edital nº 005/2018, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem junto à **Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Pessoa, 52, centro, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2019,** no horário das 8h30min às 11 horas e das 13 horas às 15h30min, portando os seguintes documentos:

- Apresentar original e cópia do CPF e Identidade;
- Apresentar original e cópia do Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Apresentar original e cópia do Certificado de Reservista (para homens);
-Declaração de dependentes;
-Apresentar Atestado Médico comprovando gozar de boa saúde física e mental;
-Preencher o formulário de declaração de que não acumula ilicitamente empregos ou cargos públicos e aposentadoria (conforme Constituição Federal);
-Apresentar Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual (Alvará de Folha Corrida – site **www.tjrs.jus.br/serviços**);
-Apresentar original e cópia do diploma ou certificado que comprove a habilitação exigida para o cargo;
-Apresentar original e cópia do curso de Especialização para o cargo de **Atendente de Creche.**

Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão

convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória decrescente.

ATENDENTE DE CRECHE	
Nº	**NOME**
46	CAMILA SOUZA DE ANDRADE
47	MILENA DE SÁ ALMEIDA
48	FELIPE JESUS SILVEIRA GONÇALVES
49	JESSICA SENNA DA ROSA
50	CARINE LEÃO PINTO
51	ANGÉLICA DE MELLO LEOTE
52	RENATA LIMA DE OLIVEIRA
53	ANA PAULA SOUZA DOS SANTOS
54	MARA CRISTINA FERRO
55	ELISANDRA CAETANO
56	LIAMARA DOS SANTOS NORONHA
57	ANTONIO ROGERIO RAMBOR DA SILVA
58	ANAJARA DA SILVA SARMENTO
59	FÁTIMA SILVANA DE BORBA VARGAS
ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO – ORIENTADOR ESCOLAR	
Nº	**NOME**
09	FABINA NOGUEIRA DORIA
10	ADRIANA JAQUELINE SCHERER
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Nº	**NOME**
85	ANA PAULA SILVEIRA GONÇALVES
86	SIMONE NUNES FRANCISCO
87	TAÍS COSTA DUARTE
88	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS GARIN
89	JOSEANE DE MEDEIROS CASTRO
90	ROSIANE DA ROSA
91	ADRIANA DE SOUZA SAMPAIO
92	CHRIS PEREIRA DA ROSA
93	MARILUCI BECKER BASTOS
94	GABRIELA HOPPE
95	JOSIELI LOPES DE SOUZA
PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	
Nº	**NOME**
84	DIANDRA DE CASTRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 22 de fevereiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

PROTÁSIO CANTARELLI VAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:A4425D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO N.º 1/2019

O Município de Triunfo comunica que no dia 14 de março de 2019 às 14 horas será realizada uma licitação pública, na modalidade Leilão, para arrematação dos bens declarados inservíveis pela Administração, a se realizar na Rua Professor Coelho de Souza, 210, Centro, Triunfo (Auditório da Câmara de Vereadores), e os lances online ocorrerão através do portal www.moraesleiloes.com.br. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 22 de Fevereiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Lopes da Silva
Código Identificador:FA831234

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº. 5567 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre crédito adicional especial.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal n° 4.085 de 22 de fevereiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional especial à Lei nº 4076 – Lei Orçamentária Anual, no valor de R$ 13,74 (treze reais e setenta e quatro centavos), com a finalidade de devolver o saldo remanescente, com recursos do Programa Passe Livre Estudantil.

Art. 2º – As dotações orçamentárias a receber o crédito adicional especial fica assim constituída:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – Coordenadoria Administrativa/Financeira da SME
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 364 – Ensino Superior
PROGRAMA: 0056 – Apoio aos Estudantes do Ensino Superior
PROJETO: 2.129 – Apoio ao Ensino Superior
NATUREZA DAS DESPESAS:
3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.30.00.00.00 – Transferências a Estados e ao Distrito Federal
3.3.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições
Valor: R$ 13,74 (treze reais e setenta e quatro centavos)
Fonte de Recursos: 1182 – Programa Passe Livre Estudantil

Art. 3º – Servirá de cobertura para o crédito adicional especial, o superávit financeiro da fonte de recursos 1182 – Programa Passe Livre Estudantil, apurado no encerramento do exercício anterior.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2019.

GUSTAVO SIMÕES LÍRIO
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:A541C72B

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4084 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza a inclusão de meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019.

O **Prefeito de Tupanciretã,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir a seguinte meta à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019, Lei nº 4.063 de 23 de novembro de 2018:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal da Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – Coordenadoria Administrativa/Financeira da SME
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 364 – Ensino Superior
PROGRAMA: 0056 – Apoio aos Estudantes do Ensino Superior
PROJETO: 2.129 – Apoio ao Ensino Superior
Valor: R$ 13,74 (treze reais e setenta e quatro centavos)
Fonte de Recursos: 1182 – Programa Passe Livre Estudantil

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2019.

GUSTAVO SIMÕES LÍRIO
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:3F13C425

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4085 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza a abertura de crédito adicional especial.

O **Prefeito de Tupanciretã,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER:

Art. 1° – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, crédito adicional especial à Lei nº 4076 – Lei Orçamentária Anual, no valor de R$ 13,74 (treze reais e setenta e quatro centavos), com a finalidade de devolver o saldo remanescente, com recursos do Programa Passe Livre Estudantil.

Art. 2º – As dotações orçamentárias a receber o crédito adicional especial fica assim constituída:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – Coordenadoria Administrativa/Financeira da SME
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 364 – Ensino Superior
PROGRAMA: 0056 – Apoio aos Estudantes do Ensino Superior
PROJETO: 2.129 – Apoio ao Ensino Superior
NATUREZA DAS DESPESAS:
3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.30.00.00.00 – Transferências a Estados e ao Distrito Federal
3.3.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições
Valor: R$ 13,74 (treze reais e setenta e quatro centavos)
Fonte de Recursos: 1182 – Programa Passe Livre Estudantil

Art. 3º – Servirá de cobertura para o crédito adicional especial, o superavit financeiro da fonte de recursos 1182 – Programa Passe Livre Estudantil, apurado no encerramento do exercício anterior.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2019.

GUSTAVO SIMÕES LÍRIO
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:3599DB0F

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4086 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a revisão geral anual (reposição inflacionária) dos vencimentos, salários e proventos para o exercício de 2019 – Poder Executivo.

O **Prefeito de Tupanciretã,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER:

Art. 1º - Fica concedida revisão geral anual (reposição inflacionária), prevista no art. 37, inciso X da Constituição Federal, pela aplicação do índice de 3,78% **(três vírgula setenta e oito por cento)**, sobre os vencimentos básicos dos servidores ativos, inativos, pensionistas e celetistas do Poder Executivo.

Parágrafo único: O índice aplicado corresponde à inflação medida pelo IPCA/IBGE acumulado nos últimos doze meses.

Art. 2º - O padrão referencial estabelecido no art. 29, parágrafo único da Lei 3269/11 e art. 32 da Lei 3292/11, passa de R$ 755,63 (setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos) para R$ 784,19 (setecentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos).

Art. 3º - A revisão geral anual disposto na presente Lei deverá atender aos limites para despesa com pessoal de que trata o art. 169, da Constituição Federal, e o art. 18, e seguintes, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º - Os recursos necessários à cobertura das despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas se necessário, adequando-se o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2019.

GUSTAVO SIMÕES LÍRIO
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:1667E503

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4087 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a revisão geral anual (reposição inflacionária) dos vencimentos, salários e proventos para o exercício de 2019 – Poder Legislativo.

O **Prefeito de Tupanciretã,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER:

Art. 1º - Fica concedida revisão geral anual (reposição inflacionária), prevista no art. 37, inciso X da Constituição Federal, pela aplicação do índice de **3,78% (três vírgula setenta e oito por cento)**, sobre os vencimentos básicos dos servidores ativos, inativos, pensionistas e celetistas do Poder Legislativo.

Parágrafo único: O índice aplicado corresponde à inflação medida pelo IPCA/IBGE acumulado nos últimos doze meses.

Art. 2º - O padrão referencial estabelecido no art. 29, parágrafo único da Lei 3269/11 e art. 32 da Lei 3292/11, passa de R$ 755,63 (setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos) para R$ 784,19 (setecentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos).

Art. 3º - A revisão geral anual disposto na presente Lei deverá atender aos limites para despesa com pessoal de que trata o art. 169, da

Constituição Federal, e o art. 18, e seguintes, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º - Os recursos necessários à cobertura das despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas se necessário, adequando-se o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2019.

GUSTAVO SIMÕES LÍRIO
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:FC10D49F

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4088 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispões sobre a reposição inflacionária aos agentes políticos (Reajuste Geral Anual).

O Prefeito de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER:

Art. 1º Fica concedido o reajuste geral anual (reposição inflacionária) no valor de 3,78% (três vírgula setenta e oito por cento) aos atuais subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores – agentes políticos, nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

Parágrafo Único. O índice de reajuste previsto no caput deste artigo tem por base o valor acumulado durante os últimos doze meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE.

Revisão Geral Anual – Reposição inflacionária – Agentes Políticos

3,78%

Art. 2º A revisão geral anual de que trata esta Lei não implica em reajuste dos subsídios, mas somente na recomposição inflacionária do período.

Art. 3º A revisão geral anual disposta na presente Lei, deverá atender aos limites para despesa com pessoal de que trata o art. 169, da Constituição Federal, e o art. 18, e seguintes, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º Os recursos necessários à cobertura das despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas se necessário, adequando-se o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2019.

GUSTAVO SIMÕES LÍRIO
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:E019A012

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

01) CONTRATO N.° 092/2019
CONTRATADA: ANA PAULA BRANDT
OBJETO: Contrato na função de Atendente de Educação.
VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2019 a 20 de fevereiro de 2020.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.808, de 18 de dezembro de 2018 e Processo Seletivo N.° 002/2019.

02) CONTRATO N.° 093/2019
CONTRATADA: TAIS BRUSKI DE MORAES
OBJETO: Contrato na função de Atendente de Educação.
VIGÊNCIA: 22 de fevereiro de 2019 a 21 de fevereiro de 2020.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.808, de 18 de dezembro de 2018 e Processo Seletivo N.° 002/2019.

Tuparendi, 22 de fevereiro de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:A96B2042

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2018

CLAUSULA PRIMEIRA
Fica por este Termo, prorrogado, o prazo de vigência do contrato supra mencionado, Vigorando da presente data, findando em 31 de dezembro de 2019, ficando os pagamentos condicionados a prestação de serviços e mnutenção dos recursos.

CLAUSULA SEGUNDA
As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
11 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL
01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIAL SOCIAL
08.244.0009.2057 AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL
333903900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.

E, para a firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, que vão assinados pelas partes e testemunhas.

Vale Verde, 02 de Janeiro de 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Escola de Musica Cifras e Sons
RICARDO ETGES

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:83FA833B

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS** comunica aos interessados a abertura do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019.** Objeto: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada, composta por, 01 Trator Agrícola, 01 Carreta Agrícola e 01 Colhedora de Forragens. Data de abertura: 08/03/2019. Horário: 09:00 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085 ou 3655-9086, pelo e-mail financas@valeverde.rs.gov.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link Portal Transparência – Licitações.

Vale Verde/RS, em 22 de Fevereiro de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:7DAAA0B4

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS** comunica aos interessados a abertura do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2019.** Objeto: Aquisição de Cadeira Odontológica para Unidade Básica de Saúde. Data de abertura: 08/03/2019. Horário: 14:00 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085 ou 3655-9086, pelo e-mail financas@valeverde.rs.gov.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link Portal Transparência – Licitações.

Vale Verde/RS, em 22 de Fevereiro de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:8AA67832

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS** comunica aos interessados a abertura do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2019.** Tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada, para prestação de serviços de migração de banco de dados, instalação, Implantação e treinamento de Sistema Integrado de Gestão Municipal. Data de abertura: 08/03/2019. Horário: 10:30 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085 ou 3655-9086, pelo e-mail financas@valeverde.rs.gov.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link Portal Transparência – Licitações.

Vale Verde/RS, em 22 de Fevereiro de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:D3D2351A

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO N° 014/2019

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultado de Concurso Público, realizado conforme disposições do Edital Nº 001/2016, de 17 de maio de 2016, procede na convocação do candidato, conforme classificação abaixo relacionada:

CARGO: Professor de Séries Iniciais
LUZIA LOPES – 10° LUGAR

Art. 1º - O candidato deverá comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, Rua Frederico Trarbach, 655, no horário das 08 h às 12 h e das 13:00 h às 17 h, no prazo de até 10 (dez) dias, após a publicação deste, com os documentos abaixo listados:
I – 1 (uma) foto 3x4, recente;
II – nº de conta corrente em instituição bancária indicada pelo município;
III – endereço residencial e nº de telefone;
IV – fotocópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
a) carteira de identidade;
b) CIC/CPF;
c) PIS/PASEP;
d) titulo de eleitor com comprovação da última votação;
e) certificado militar (para o sexo masculino);
f) certidão de nascimento ou casamento;
g) certidão de nascimento dos filhos ou dependentes menores e a respectiva carteira de vacinação;
h) certificado ou diploma de formação escolar, bem como da especialidade, e a carteira de registro no órgão competente, quando for o caso;
i) carteira nacional de habilitação, quando for o caso.
V – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
VI – Declaração de bens e renda, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
VII – folha corrida judicial, do domicílio do servidor nomeado, com data posterior ao edital de convocação;
VIII – exame de saúde com médico ou junta médica oficial do Município, registrado em ficha fornecida pelo Município, mediante a apresentação dos exames que seguem e que serão custeados pelo candidato convocado: hemograma, EQU (comum de urina), glicemia, uréia, creatinina, colesterol, avaliação cardiológica (c/eletrocardiograma) e RX do tórax;

Art. 2º - O ato oficial de nomeação do candidato para o respectivo cargo, somente será efetivado mediante a apresentação dos documentos referidos no Art. 1º.

Art. 3º - O prazo de até 10 (dez) dias, poderá ser prorrogado uma vez por igual período a pedido do candidato, compreende a entrega, análise, aprovação de documentos, a nomeação e a posse. Caso não compareça no prazo acima, o candidato terá sua convocação tornada sem efeito, ficando o município apto a prosseguir no chamamento dos próximos candidatos classificados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EVERTON MIRITZ JESKE
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:5A287632

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 031, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

EDITAL N° 031, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Convoca para admissão candidatos aprovados em Processos Seletivos Públicos Simplificados para as funções públicas de Agente Escolar, Monitor de Educação Infantil, e Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Processos Administrativo nºs 3054/2019, 3009/2019, 2535/2019, 2536/2019, 2172/2019, e Comunicação Interna nº 3167/2019, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processos Seletivos Públicos Simplificados para as funções públicas acima elencadas, nos termos dos Editais nºs 204/2018 – 15, 170/2018 - 12, e 153/2016-001, FIXANDO o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que os candidatos convocados comprovem os requisitos constantes do item 11.2 dos Editais retromencionados, e para que se apresentem para admissão.

AGENTE ESCOLAR
7º - JEANE ROBERTA FRANTZ
MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
16º - TATIANA LUIZA GREGORY
17º - CARINE DE LIMA LARSEN
18º - PAULA ROBERTA SCHWINN
19º - ANDREIA FISCHER
20º - CRISTINA GRAFF
21º - KAROLINE ROBERTA SILVA E QUADROS
22º - LIDIANE DE AVILA SILVA ZEIDLER
23º - SANDRA INES BERGMANN

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
30º - ANGELA ELINE SCHWINGEL
31º - TAINAN ANGELICA ALVES PEREIRA
32º - CRISTIANE ROHR
33º - ANA CRISTINA GERHARD HECK
34º - ANDREA DE OLIVEIRA
35º - DAIANA KOHLER
36º - MICHELE LUIZA ALF
37º - ANDREIA MAYARA GRODT
38º - KELI GRACIELA RICHTER MAHL
39º - DANIELA DE CAMPOS BENDER FISCHER

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 22 de fevereiro de 2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JALILA STAHL BÖHM HEINEMANN
Secretária de Administração Interina

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:E5194E54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 032, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

EDITAL Nº 032, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Convoca para admissão candidatos aprovados em Concurso Público para os cargos de Médico Comunitário e Pedreiro.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Comunicações Internas nºs 18345/2018, e 785/2019, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n° 153/2016-001, para os cargos acima descritos.

MÉDICO COMUNITÁRIO
1º - GUILHERME DA SILVA GARCIA – 2ª CHAMADA

PEDREIRO
9º - FLAVIO ANTONIO DE ANDRADE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 22 de fevereiro de 2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JALILA STAHL BÖHM HEINEMANN
Secretária de Administração Interina

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:0EB9D9BF

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 14/03/2019, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto aquisição de peças e serviços de mecânica para frota 307 do município. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22/02/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:1C89D64D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 003/2019 - Reeditado: Valores registrados para: Inovação Centro Educativo e Serviços Eireli.

Veranópolis, 22 de fevereiro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:194B1963

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

PREV-XANGRI-LÁ
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA 001/2019	**CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** AO SERVIDOR **PEDRO LAURY DA COSTA,** no cargo de Vigilante, padrão 07, classe "G", matrícula nº 910, Regime Jurídico Estatutário, carga horária de 44 horas semanais, com proventos mensais integrais em conformidade com a legislação vigente, a ser custeado pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - PREV-XANGRI-LÁ, a contar de 01 de janeiro de 2019.
AMPARO LEGAL	Em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e

	artigo 48 da Lei Complementar Municipal nº 068/2014, de 28-02-2014.

HELOÍSA ALVES DA ROSA
Presidente PREV-XANGRI-LÁ

Publicado por:
Filipe Bakkar Reckers
Código Identificador:4DBB127A

PREV-XANGRI-LÁ
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA 004/2019	**CONCEDE APOSENTADORIA POR IMPLEMENTO DE IDADE** À SERVIDORA **ROSA DOS ANJOS DE CARVALHO,** no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, padrão 07, classe "G", matrícula nº 1365, Regime Jurídico Estatutário, carga horária de 44 horas semanais, com proventos mensais proporcionais em conformidade com a legislação vigente, a ser custeada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - PREV-XANGRI-LÁ, a contar de 01 de janeiro de 2019.
AMPARO LEGAL	Em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea b, combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 068/2014, de 28-02-2014.

HELOÍSA ALVES DA ROSA
Presidente PREV-XANGRI-LÁ

Publicado por:
Filipe Bakkar Reckers
Código Identificador:7FC26C90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2019

Nº 057/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA EDITORA PLENUM LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para assinatura do Programa Plenum Online Corporativo, com até 03 (três) acessos simultâneos, para melhor atender as necessidades dos setores jurídicos do município
VALOR	**R$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais).
PRAZO VIGÊNCIA	vigência será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**02 – Gabinete do Prefeito** **2003 – 33.90.39-0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
AMPARO LEGAL	Processo nº 21252/2018 e demais pareceres, com dispensa de licitação, conforme Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	21/02/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:23522C87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"Contratação do SENAC de Tramandaí",** com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 18450/2019, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**

CNPJ: 03.422.707/0059-09

VALOR: **R$ 9.900,00** (nove mil e novecentos reais).

ENDEREÇO: Av. Fernandes Bastos, 1016, Tramandaí/RS.

Xangri-Lá, 22 de fevereiro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:4607B87D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2019

Nº 058/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA GOMES & PIVATTO ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para elaboração de 1.083,88 m² de projeto de combate a incêndio e pânico para a Secretaria de Administração
VALOR	**R$ 4.237,97 (quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	vigência será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	03 – Secretaria de Administração 2004 - 33.90.39/0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 3991/2019, Processo Licitatório nº 24/2018, Edital nº 45/2018 do Pregão Eletrônico nº 24/2018
DATA ASSINATURA	21/02/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:F6D921B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2019

Nº 059/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA JOCA MARTINS SERVIÇOS LTDA**
OBJETO	Contratação da empresa para realização de um Show Musical com o cantor "**Joca Martins**", com duração aproximada de 2 horas, no dia 16 de março de 2019, no evento FECARS a ser realizado no Parque Municipal de Eventos
VALOR	**R$ 10.000,00** (dez mil reais)
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será dia 16 de março de 2019
DOTAÇÃO	06 – SECRETARIA DE TURISMO 2035 – Eventos no Município 3.3.90.39.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 3382/2019 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação conforme inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	21/02/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:F5BF77C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2019

Nº 060/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA POLIMATA CONSTRUTORA, TERCEIRIZAÇÃO, SERVIÇOS AMBIENTAIS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para construção do ecoponto
VALOR	**R$ 194.748,95 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	execução das obras será de 90 (noventa) dias
DOTAÇÃO	**03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** **1008 – 44.90.51.0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 15220/2018, Processo Licitatório nº 222/2018, Edital nº 278/2018 da Tomada de Preços nº 222/2018
DATA ASSINATURA	21/02/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:FADA23A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2019

Nº 061/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA - ME**
OBJETO	Contratação de empresa para executar o fechamento do Galpão do Parque de Máquinas
VALOR	**R$ 133.999,39** (cento e trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos)
PRAZO VIGÊNCIA	execução dos serviços é de 90 dias

DOTAÇÃO	**03 – Secretaria de Administração** **1008 – 44.90.51/0001 – Obras e Instalações**
AMPARO LEGAL	Processo nº 20222/2018, Processo de Licitação nº 245/2018, Edital nº 303/2018 da Tomada de Preços n° 245/2018
DATA ASSINATURA	21/02/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D7D14888

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2019

Nº 062/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ROGERIO DE AZAMBUJA MELO**
OBJETO	Contratação da empresa para realização de um Show Musical com a dupla "**César Oliveira & Rogério Melo**", com duração aproximada de 1 hora e 20 minutos, no dia 29 de março de 2019, no IX Rodeio Crioulo de Xangri-Lá, a ser realizado no Parque Municipal de Eventos.
VALOR	**R$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será dia 29 de março de 2019
DOTAÇÃO	06 – SECRETARIA DE TURISMO 2035 – Eventos no Município 3.3.90.39.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 3377/2019 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação conforme inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	21/02/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:6152D38A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2019

Nº 063/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA JJSV PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME**
OBJETO	Contratação da empresa para realização de um Show Baile com o **"Julian e Juliano e só vanerão"**, com duração aproximada de 3.30 horas, no dia 28 de março de 2019, no IX Rodeio Crioulo de Xangri-Lá, a ser realizado no Parque Municipal de Eventos
VALOR	**R$ 10.000,00** (dez mil reais)
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será dia 28 de março de 2019
DOTAÇÃO	06 – SECRETARIA DE TURISMO 2035 – Eventos no Município 3.3.90.39.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 3364/2019 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação conforme inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	21/02/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:66755732

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2019

ATA 042/2019, RP 057/2018, Pregão Eletrônico 066/2018.
Objeto: Aquisição futura e parcelada de itens de limpeza e higienização para uso da Secretaria Municipal de Saúde e respectivas Unidades de Saúde, assim como diversos setores da Prefeitura Municipal de Alvorada;

Contratada: Vener Pereira de Souza EPP

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Marca
10	BALDE:Balde multiuso plástico reforçado capacidade mínima 10 a 12 L alça arame galvanizado. Dimensões mínimas Largura: 32,5 cm Altura: 26,4 cm.	UN	601	R$ 3,10	Arqplast
26	SACO DE LIXO PRETO FABRICADO EM POLIETILENO RECICLADO - 5 MICRAS - 20 LITROS:Saco de lixo preto fabricado em polietileno reciclado - 5 micras - 20 litros - com 100 unid.	PCT	1.848	R$ 4,09	DSL
27	SACO DE LIXO PRETO FABRICADO EM POLIETILENO RECICLADO - 7 MICRAS - 60 LITROS: Saco de lixo preto fabricado em polietileno reciclado - 7 micras - 60 litros - com 100 unid.	PCT	1.952	R$ 16,80	DSL
30	SACO DE LIXO VERDE FABRICADO EM POLIETILENO RECICLADO - 12 MICRAS - 100 LITRO:Saco de lixo verde fabricado em polietileno reciclado - 12 micras - 100 litros - com 100 unid.	PCT	1.803	R$ 37,80	DSL
31	VASSOURÃO: Vassourão tipo gari robusta, cepa sintética plástica com 7 carreiras de cerdas aproximadamente 12 cm de altura, 37,5 cm x 8 cm (compr x largura), cabo reto mínimo 1,40 m	UN	355	R$ 19,90	Gaúcha
39	SACO DE LIXO PRETO FABRICADO EM POLIETILENO RECICLADO - 5 MICRAS - 20 LITROS.	PCT	5.544	R$ 4,04	DSL
43	SACO DE LIXO VERDE FABRICADO EM POLIETILENO RECICLADO - 12 MICRAS - 100 LITRO.	PCT	5.412	R$ 22,89	DSL

Alvorada, 23 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:6715885C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Detentora da Ata: Marta T. H. Reis & Cia Ltda, CNPJ 07.402.072/0001-04.
Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de peças e serviços com mão de obra para a manutenção dos veículos do transporte escolar do Município, conforme descrito abaixo:

LOTE I	VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS placa IMX2058				
	MARCA/MODELO: AGRALE / MASCA GRANMINI				
	ANO/MODELO: 2005/2006				
	COMBUSTÍVEL: DIESEL				
	CAP/POT/CIL: 032P/150CV				
	CATEGORIA: OFICIAL				
	COR PREDOMINANTE: BRANCA				
	CHASSIS: 9BYC22Y1S6C003693				
	PORTAS: 1 PORTA				
	NÚMERO DO MOTOR: D1A001617				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**Quantidade Máxima Prevista**	**Valor Unitário**	**Marca**
1	Embuxamento de Viga	kit	2	R$ 618,00	BUTUEN
2	Rolamento de Roda Dianteiro	unidade	4	R$ 240,00	FAG
3	Rolamento de Roda Traseiro	unidade	4	R$ 260,00	FAG
4	Retentor de Roda Dianteiro	unidade	4	R$ 39,00	SABÓ
5	Retentor de Roda Traseiro	unidade	4	R$ 110,00	SABÓ
6	Lona de Freio Dianteira	kit	3	R$ 230,00	FRASLLE
7	Lona de Freio Traseira	kit	3	R$ 230,00	FRASSLE
8	Mola Mestre Traseira	unidade	3	R$ 680,00	MARCHETTI
9	Mola Mestre Dianteira	unidade	3	R$ 680,00	MARCHETTI
10	Segunda Mola Dianteira	unidade	3	R$ 400,00	MARCHETTI
11	Segunda Mola Traseira	unidade	3	R$ 320,00	MARCHETTI
12	Mola Mestre Traseira Com Olho Engordado	unidade	3	R$ 760,00	MARCHETTI
13	Segunda Mola Traseira Compatível a com Olho Engordado	unidade	3	R$ 430,00	MARCHETTI
14	Bucha de Mola Dianteira	unidade	8	R$ 25,00	AXION
15	Bucha de Mola Traseira	unidade	8	R$ 70,00	AXION
16	Pino de Mola Dianteira	unidade	8	R$ 14,00	MARCHETTI
17	Pino de Mola Traseira	unidade	8	R$ 15,00	MARCHETTI
18	Pino de centro Traseiro	unidade	8	R$ 28,00	FUSOPAR
19	Pino de centro Dianteiro	unidade	8	R$ 28,00	FUSOPAR
20	Amortecedor Dianteiro	unidade	4	R$ 200,00	MONROE
21	Amortecedor Traseiro	unidade	4	R$ 200,00	MONROE
22	Rolamento do Cardan	unidade	3	R$ 390,00	REI
23	Cruzeta do Cardan	unidade	3	R$ 330,00	REI
24	Borracha de Amortecedor Dianteiro	unidade	12	R$ 11,00	REI
25	Borracha de Amortecedor Traseiro	unidade	12	R$ 11,00	REI
26	Borracha do Estabilizador Dianteiro	kit	4	R$ 130,00	REI
27	Borracha do Estabilizador Traseiro	kit	4	R$ 130,00	REI
28	Reparo do Cuicão Estacionário	kit	4	R$ 78,90	KINNOR
29	Terminal de Direção	unidade	4	R$ 188,00	DRVIEWAY
30	Barra de Direção Lateral Completa	unidade	2	R$ 880,00	DRVIEWAY
31	Rolamento de Embreagem	unidade	2	R$ 390,00	FAG
32	Platô de Embreagem	unidade	2	R$ 930,00	LUK
33	Disco de Embreagem	unidade	2	R$ 1.200,00	LUK
34	Reparo de Setor de Direção	kit	2	R$ 1.380,00	TRW
35	Bomba Hidráulica	unidade	2	R$ 1.900,00	AMPRI
36	Desencravante 300ml	unidade	10	R$ 23,00	AUTOLUB
37	Graxa 1Kg	unidade	20	R$ 50,00	FAG
38	Bomba D'água Completa	unidade	2	R$ 870,00	URBA
39	Reparo da Bomba D'água	kit	2	R$ 218,00	URBA
40	Pinhão + Coroa	kit	2	R$ 2.123,10	KL
41	Rolamento do Pinhão	unidade	2	R$ 400,00	FAG
42	Caixa satélite	unidade	2	R$ 1.100,00	KL
43	Rolamentos Caixa Satélite	kit	2	R$ 500,00	FAG
44	Calço da Caixa	unidade	4	R$ 148,00	REI
45	Calço Motor	unidade	4	R$ 174,00	REI
46	Panela de Freio Dianteira	unidade	2	R$ 540,00	FRUM
47	Panela de Freio Traseira	unidade	2	R$ 510,00	FRUM
48	Filtro Do Óleo Motor	unidade	8	R$ 55,00	TECFIL
49	Filtro Ar	unidade	8	R$ 238,00	TECFIL
50	Filtro Combustível	unidade	8	R$ 99,00	TECFIL
51	Filtro Sedimentador	unidade	8	R$ 129,00	TECFIL
52	Grampo de Mola	unidade	12	R$ 62,00	MARCHETTI
53	Prestação de Serviço	hora	100	R$ 85,00	

LOTE II	VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS placas IPG4193				
	MARCA/MODELO: MARCOPOLO / VOLARE V8L				
	ANO/MODELO: 2008/2009				
	COMBUSTÍVEL: DIESEL				
	CAP/POT/CIL: 032P/115CV				
	CATEGORIA: OFICIAL				
	COR PREDOMINANTE: AMARELA				
	CHASSIS: 93PB42G3P9C027148				
	PORTAS: 1 PORTA				
	NÚMERO DO MOTOR: E1T149698				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**Quantidade Máxima Prevista**	**Valor Unitário**	**MARCA**
1	Embuxamento de Viga	kit	2	R$ 620,00	BUTUEN
2	Rolamento de Roda Dianteiro	unidade	4	R$ 146,00	FAG
3	Rolamento de Roda Traseiro	unidade	4	R$ 165,00	FAG
4	Retentor de Roda Dianteiro	unidade	4	R$ 39,00	SABÓ
5	Retentor de Roda Traseiro	unidade	4	R$ 49,00	SABÓ
6	Lona de Freio Dianteira	kit	4	R$ 150,00	FRASLLE
7	Lona de Freio Traseira	kit	4	R$ 150,00	FRASLLE
8	Mola Mestre Traseira	unidade	4	R$ 400,00	MARCHETTI
9	Mola Mestre Dianteira	unidade	4	R$ 600,00	MARCHETTI
10	Segunda Mola Dianteira	unidade	4	R$ 390,00	MARCHETTI
11	Segunda Mola Traseira	unidade	4	R$ 210,00	MARCHETTI

12	Mola Mestre Traseira Com Olho Engordado	unidade	4	R$ 430,00	MARCHETTI
13	Segunda Mola Traseira Compatível a com Olho Engordado	unidade	4	R$ 290,00	MARCHETTI
14	Bucha de Mola Dianteira	unidade	12	R$ 29,00	MARCHETTI
15	Bucha de Mola Traseira	unidade	12	R$ 68,00	MARCHETTI
16	Pino de Mola Dianteira	unidade	8	R$ 17,00	FUSOPAR
17	Pino de Mola Traseira	unidade	8	R$ 16,00	FUSOPAR
18	Pino de centro Traseiro	unidade	8	R$ 21,00	FUSOPAR
19	Pino de centro Dianteiro	unidade	8	R$ 22,80	MARCHETTI
20	Amortecedor Dianteiro	unidade	4	R$ 250,00	MONROE
21	Amortecedor Traseiro	unidade	4	R$ 230,00	MONROE
22	Rolamento do Cardan	unidade	4	R$ 270,00	REI
23	Cruzeta do Cardan	unidade	4	R$ 250,00	NAKATA
24	Borracha de Amortecedor Dianteiro	unidade	12	R$ 12,00	REI
25	Borracha de Amortecedor Traseiro	unidade	12	R$ 9,50	REI
26	Borracha do Estabilizador Dianteiro	kit	4	R$ 120,00	REI
27	Borracha do Estabilizador Traseiro	kit	4	R$ 130,00	REI
28	Reparo do Cuicão Estacionário	kit	4	R$ 80,00	KINNOR
29	Terminal de Direção	unidade	6	R$ 150,00	DRIVEWAY
30	Barra de Direção Lateral Completa	unidade	2	R$ 780,00	DRIVEWAY
31	Rolamento de Embreagem	unidade	2	R$ 490,00	MWO
32	Platô de Embreagem	unidade	2	R$ 900,00	LUK
33	Disco de Embreagem	unidade	2	R$ 1.100,00	LUK
34	Reparo de Setor de Direção	kit	2	R$ 1.480,00	VARGA
35	Bomba Hidráulica	unidade	2	R$ 2.203,00	AMPRI
36	Desencravante 300ml	unidade	10	R$ 28,00	AUTOLUB
37	Graxa 1Kg	unidade	25	R$ 42,00	FAG
38	Bomba D'água Completa	unidade	2	R$ 400,00	URBA
39	Reparo da Bomba D'água	kit	2	R$ 218,00	URBA
40	Alternador Completo	unidade	2	R$ 2.000,00	VISCONDE
41	Motor de Partida Completo	unidade	2	R$ 3.000,00	BOCH
42	Pinhão + Coroa	kit	2	R$ 1.683,90	KL
43	Rolamento do Pinhão	unidade	2	R$ 360,00	FAG
44	Caixa satélite	unidade	2	R$ 1.640,00	KL
45	Rolamentos Caixa Satélite	kit	2	R$ 400,00	FAG
46	Calço da Caixa	unidade	4	R$ 114,00	REI
47	Calço Motor	unidade	4	R$ 152,00	REI
48	Panela de Freio Dianteira	unidade	2	R$ 503,00	FRUM
49	Panela de Freio Traseira	unidade	2	R$ 500,00	FRUM
50	Filtro Do Óleo Motor	unidade	8	R$ 112,00	TECFIL
51	Filtro Ar	kit	8	R$ 194,00	TECFIL
52	Filtro Combustível	unidade	8	R$ 76,00	TECFIL
53	Filtro Sedimentador	unidade	8	R$ 76,00	TECFIL
54	Grampo de Mola	unidade	10	R$ 45,80	MARCHETTI
55	Tampa para reservatório radiador	unidade	2	R$ 30,00	CLICK
56	Soleira lateral de entrada de ar	unidade	2	R$ 158,00	STAU
57	Espia de acelerador com sensor	unidade	3	R$ 500,00	EFRARI
58	Conjunto eixo limpador de parabrisa Esquerdo e Direito	kit	2	R$ 400,00	BOCH
59	Mola à gás – pistão – Cod - 45030548	unidade	4	R$ 125,00	SACHS
60	Garfo da embreagem completo	kit	2	R$ 390,00	SACHS
61	Prestação de Serviço	hora	100	R$ 85,00	

LOTE IV	VEÍCULO: ÔNIBUS placa IPN4529
	MARCA/MODELO: VW / INDUSCAR FOZ U
	ANO/MODELO: 2009/2009
	COMBUSTÍVEL: DIESEL
	CAP/POT/CIL: 044P/185CV
	CATEGORIA: OFICIAL
	COR PREDOMINANTE: AMARELA
	CHASSIS: 9BWR882W59R923797
	PORTAS: 1 PORTA
	NÚMERO DO MOTOR: D1A030673

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**Quantidade Máxima Prevista**	**Valor Unitário**	**MARCA**
1	Embuxamento de Viga	kit	2	R$ 800,00	BUTUEN
2	Rolamento de Roda Dianteiro	unidade	4	R$ 310,00	FAG
3	Rolamento de Roda Traseiro	unidade	4	R$ 310,00	FAG
4	Retentor de Roda Dianteiro	unidade	4	R$ 45,90	SABÓ
5	Retentor de Roda Traseiro	unidade	4	R$ 59,00	SABÓ
6	Lona de Freio Dianteira	unidade	4	R$ 252,00	FRASLLE
7	Lona de Freio Traseira	unidade	4	R$ 345,00	FRASLLE
8	Mola Mestre Traseira	unidade	4	R$ 500,00	MARCHETTI
9	Mola Mestre Dianteira	unidade	4	R$ 610,00	MARCHETTI
10	Segunda Mola Dianteira	unidade	4	R$ 610,00	MARCHETTI
11	Segunda Mola Traseira	unidade	4	R$ 420,00	MARCHETTI
12	Bucha de Mola Dianteira	unidade	8	R$ 104,00	MARCHETTI
13	Bucha de Mola Traseira	unidade	8	R$ 121,50	MARCHETTI
14	Pino de Mola Dianteira	unidade	8	R$ 34,20	MARCHETTI
15	Pino de Mola Traseira	unidade	8	R$ 23,00	MARCHETTI
16	Pino de centro Traseiro	unidade	8	R$ 35,16	FUSOPAR
17	Pino de centro Dianteiro	unidade	8	R$ 30,00	FUSOPAR
18	Amortecedor Dianteiro	unidade	4	R$ 500,00	MONROE
19	Amortecedor Traseiro	unidade	4	R$ 700,00	MONROE
20	Rolamento do Cardan	unidade	4	R$ 318,00	REI
21	Cruzeta do Cardan	unidade	4	R$ 268,20	NAKATA
22	Borracha de Amortecedor Dianteiro	unidade	12	R$ 18,00	REI
23	Borracha de Amortecedor Traseiro	unidade	12	R$ 15,30	REI
24	Borracha do Estabilizador Dianteiro	kit	3	R$ 155,70	REI
25	Borracha do Estabilizador Traseiro	kit	3	R$ 150,30	REI
26	Reparo do Cuicão Estacionário	kit	4	R$ 108,00	KINOR

27	Terminal de Direção	unidade	2	R$ 250,00	DRIVEWAY
28	Barra de Direção Lateral Completa	unidade	2	R$ 900,00	DRIVEWAY
29	Rolamento de Embreagem	unidade	2	R$ 870,00	FAG
30	Platô de Embreagem	unidade	2	R$ 2.250,00	LUK
31	Disco de Embreagem	unidade	2	R$ 1090,00	LUK
32	Bomba Hidráulica	Unidade	2	R$ 1.050,00	AMPRI
33	Desencravante 300ml	unidade	10	R$ 20,70	AUTOLUB
34	Graxa 1Kg	unidade	25	R$ 38,70	FAG
35	Bomba D'água Completa	unidade	2	R$ 247,50	URBA
36	Pinhão + Coroa	kit	2	R$ 4.300,00	KL
37	Rolamento do Pinhão	unidade	2	R$ 600,00	FAG
38	Caixa satélite	kit	2	R$ 2.658,14	KL
39	Kit Rolamentos Caixa Satélite	kit	2	R$ 600,00	FAG
40	Calço da Caixa	unidade	4	R$ 120,00	REI
41	Calço Motor	unidade	4	R$ 240,00	REI
42	Panela de Freio Dianteira	unidade	2	R$ 750,00	FRUM
43	Filtro Do Óleo Motor	unidade	8	R$ 128,70	TECFIL
44	Filtro Ar	unidade	8	R$ 140,00	TECFIL
45	Filtro Combustível	unidade	8	R$ 128,00	TECFIL
46	Filtro Sedimentador	unidade	8	R$ 175,00	TECFIL
47	Grampo de Mola	unidade	4	R$ 55,00	MARCHETTI
48	Prestação de Serviço	hora	100	R$ 95,00	

LOTE VI	VEÍCULO: SPRINTER- VAN, Placas COW2326
	MARCA/MODELO: IMP/M.BENZ 310D SPRINTER
	ANO/MODELO: 1998/1998
	COMBUSTÍVEL:DIESEL
	CAP/POT/CIL: 13L/095CV
	CATEGORIA: PARTICULAR
	COR PREDOMINANTE: VERDE
	CHASSIS: 8AC690341WA520262
	PORTAS: 03
	NÚMERO DO MOTOR: 63299910503311

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**Quantidade Máxima Prevista**	**Valor Unitário**	
1	Patim de Freio Traseiro	unidade	4	R$ 235,00	FRASLLE
2	Rolamento de Roda Dianteiro	unidade	4	R$ 260,00	FAG
3	Rolamento de Roda Traseiro	unidade	4	R$ 163,80	FAG
4	Retentor de Roda Dianteiro	unidade	4	R$ 63,43	SABÓ
5	Retentor de Roda Traseiro	unidade	4	R$ 79,50	SABÓ
6	Pastilha de Freio Dianteira	kit	2	R$ 250,00	FRASLLE
7	Lona de Freio Traseira	kit	4	R$ 280,00	FRASLLE
8	Mola Mestre Traseira	unidade	4	R$ 500,00	MARCHETTI
9	Pivo de Direção	unidade	4	R$ 120,00	TRW
10	Segunda Mola Traseira	unidade	4	R$ 490,00	MARCHETTI
11	Bucha de Mola Traseira	unidade	8	R$ 25,00	REI
12	Pino de centro Traseiro	unidade	4	R$ 22,00	MARCHETTI
13	Amortecedor Dianteiro	unidade	4	R$ 590,00	MONROE
14	Amortecedor Traseiro	unidade	4	R$ 320,00	MONROE
15	Coxin do cardam com Rolamento	unidade	3	R$ 280,00	SABÓ
16	Cruzeta do Cardan	unidade	3	R$ 158,00	NAKATA
17	Borracha de Amortecedor Dianteiro	unidade	12	R$ 22,00	REI
18	Borracha de Amortecedor Traseiro	unidade	12	R$ 22,00	REI
19	Borracha do Estabilizador Dianteiro	kit	3	R$ 92,00	REI
20	Borracha do Estabilizador Traseiro	kit	3	R$ 92,00	REI
21	Terminal de Direção	unidade	4	R$ 260,00	DRIVEWAY
22	Embreagem completa, rolamento, plato e disco	kit	2	R$ 1.900,00	LUK
23	Bomba Hidráulica	unidade	2	R$ 750,00	AMPRI
24	Desencravante 300ml	unidade	4	R$ 26,00	AUTOLUB
25	Graxa 1Kg	unidade	15	R$ 40,00	SABÓ
26	Bomba D'água Completa	unidade	2	R$ 500,00	URBA
27	Pinhão + Coroa + rolamento	kit	2	R$ 2.653,37	KL
28	Caixa satélite	unidade	2	R$ 2.300,00	KL
29	Calço da Caixa	unidade	2	R$ 235,00	REI
30	Calço Motor	unidade	6	R$ 172,00	REI
31	Panela de Freio Traseira	unidade	2	R$ 350,00	FRUM
32	Filtro Do Óleo Motor	unidade	8	R$ 58,00	TECFIL
33	Filtro Ar	unidade	8	R$ 137,90	TECFIL
34	Filtro Combustível	unidade	8	R$ 118,00	TECFIL
35	Filtro Sedimentador	unidade	8	R$ 115,50	TECFIL
36	Bomba Óleo	unidade	1	R$ 1.100,00	SHADECK
37	Bronzina de Biela	kit	1	R$ 78,00	MALLE
38	Bronzina de Mancal	kit	1	R$ 163,00	MALLE
39	Bucha Biela	unidade	4	R$ 65,00	MALLE
40	Bucha Comando	kit	2	R$ 72,00	MALLE
41	Guias de Valvula	unidade	12	R$ 16,00	MALLE
42	Jogo de Juntas	kit	1	R$ 284,00	SABÓ
43	Camisa, Pistão e Anel	kit	1	R$ 1.040,00	MALLE
44	Termostato	unidade	1	R$ 129,00	MALLE
45	Válvula de Admissão	kit	1	R$ 101,50	MALLE
46	Válvula Escape	kit	1	R$ 117,00	MALLE
47	Grampo de Mola Traseira	unidade	8	R$ 72,00	MARCHETTI
48	Prestação de Serviço	hora	100	R$ 82,00	

LOTE IX	VEÍCULO: ÔNIBUS-MICRO IVECO/CITYCLASS 70C17, placa IUH3078
	MARCA/MODELO: IVECO/CITYCLASS 70C17
	ANO/MODELO: 2012/2013
	COMBUSTÍVEL: DIESEL
	CAP/POT/CIL: 029P/170CV

	CATEGORIA: OFICIAL
	COR PREDOMINANTE: AMARELA
	CHASSIS: 93ZL68C01D8447238
	PORTAS: 1 PORTA
	NÚMERO DO MOTOR: F1CE348117166360

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quantidade Máxima Prevista	Valor Unitário	MARCA
1	Amortecedor Dianteiro	Unidade	4	R$ 430,00	MONROE
2	Amortecedor Traseiro	Unidade	4	R$ 280,00	MONROE
3	Bomba D'água Completa	Unidade	2	R$ 800,00	URBA
4	Borracha de Amortecedor Dianteiro	Unidade	16	R$ 19,80	REI
5	Bucha de Mola Traseira	Unidade	32	R$ 32,18	REI
6	Borracha de Amortecedor Traseiro	Unidade	16	R$ 20,00	REI
7	Calço da Caixa	Unidade	3	R$ 242,00	REI
8	Calço Motor / suporte motor dianteiro	Unidade	3	R$ 420,00	REI
9	Cilindro mestre do freio	Unidade	2	R$ 1.800,00	CONTROIL
10	Cruzeta do Cardan	Unidade	4	R$ 165,00	NAKATA
11	Elemento do Filtro Ar	Unidade	6	R$ 172,00	TECFIL
12	Filtro de Combustível	Unidade	6	R$ 149,00	TECFIL
13	Filtro Do Óleo Motor	Unidade	6	R$ 88,00	TECFIL
14	Filtro Sedimentador	Unidade	6	R$ 192,00	TECFIL
15	Grampo de Mola Traseira (PORCA 17153721)	Unidade	8	R$ 69,00	MARCHETTI
16	Embreagem, rolamento, plato e disco	kit	2	R$ 1.740,00	LUK
17	Mola Mestre Traseira	Unidade	4	R$ 1.100,00	MARCHETTI
18	Pastilha de Freio Dianteira	Unidade	6	R$ 400,00	FRASLLE
19	Pastilha de Freio Traseira	Unidade	6	R$ 440,00	FRASLLE
20	Pinhão e corroa	kit	1	R$ 8.635,49	KL
21	Pino de centro Traseiro	Unidade	4	R$ 25,90	Marchetti
22	Pivo manga de eixo (Pivo da Suspensão Dianteira)	Unidade	8	R$ 139,00	TRW
23	Retentor de Roda Traseiro	Unidade	8	R$ 199,00	SABÓ
24	Rolamento de Roda Dianteiro	Unidade	8	R$ 299,00	FAG
25	Rolamento de Roda Traseiro	Unidade	8	R$ 390,00	FAG
26	Rolamento do Cardan	Unidade	4	R$ 292,19	REI
27	Rolamento do Pinhão	Unidade	4	R$ 375,00	FAG
28	Segunda Mola Traseira	Unidade	4	R$ 725,00	MARCHETTI
29	Terminal de Direção	Unidade	4	R$ 145,44	DRIVEWAY
30	Patim Com Lona Sapata Freio Mão	Unidade	4	R$ 300,00	FRASLLE
31	Graxa de quilograma	Unidade	15	R$ 30,00	FAG
32	Prestação de Serviço	hora	100	R$ 85,00	

Vigência: 01 ano, a conta de 30 de janeiro de 2019.
Amparo Legal: Licitação modalidade, Pregão Presencial nº 01/2019 – Registro de Preços.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:6A08BBD5

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Detentora da Ata: Pedro Alberto Ivanowski Welter, CNPJ 07.402.072/0001-04.
Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de peças e serviços com mão de obra para a manutenção dos veículos do transporte escolar do Município, conforme descrito abaixo:

LOTE III	VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS placas IPG4199
	MARCA/MODELO: MARCOPOLO / VOLARE V8L
	ANO/MODELO: 2008/2009
	COMBUSTÍVEL: DIESEL
	CAP/POT/CIL: 032P/115CV
	CATEGORIA: OFICIAL
	COR PREDOMINANTE: AMARELA
	CHASSIS: 93PB42G3P9C02714
	PORTAS: 1 PORTA
	NÚMERO DO MOTOR: E1T149696

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quantidade Máxima Prevista	Valor Unitário	MARCA
1	Embuxamento de Viga	kit	2	R$ 655,00	BUTUEM
2	Rolamento de Roda Dianteiro	unidade	4	R$ 148,67	FAG
3	Rolamento de Roda Traseiro	unidade	4	R$ 172,34	FAG
4	Retentor de Roda Dianteiro	unidade	4	R$ 39,50	SABO
5	Retentor de Roda Traseiro	unidade	4	R$ 50,17	SABO
6	Lona de Freio Dianteira	kit	4	R$ 162,00	LONA FLEX
7	Lona de Freio Traseira	kit	4	R$ 161,00	LONA FLEX
8	Mola Mestre Traseira	unidade	4	R$ 441,67	MARCHETTI
9	Mola Mestre Dianteira	unidade	4	R$ 640,25	MARCHETTI
10	Segunda Mola Dianteira	unidade	4	R$ 415,20	MARCHETTI
11	Segunda Mola Traseira	unidade	4	R$ 223,33	MARCHETTI
12	Mola Mestre Traseira Com Olho Engordado	unidade	4	R$ 453,33	MARCHETTI
13	Segunda Mola Traseira Compatível a com Olho Engordado	unidade	4	R$ 313,33	MARCHETTI
14	Bucha de Mola Dianteira	unidade	12	R$ 30,67	ABV
15	Bucha de Mola Traseira	unidade	12	R$ 70,67	ABV
16	Pino de Mola Dianteira	unidade	8	R$ 18,67	RIVERTEC
17	Pino de Mola Traseira	unidade	8	R$ 16,90	RIVERTEC
18	Pino de centro Traseiro	unidade	8	R$ 21,50	CISER

19	Pino de centro Dianteiro	unidade	8	R$ 22,00	CISER
20	Amortecedor Dianteiro	unidade	4	R$ 261,67	COOFMP
21	Amortecedor Traseiro	unidade	4	R$ 238,33	COOFMP
22	Rolamento do Cardan	unidade	4	R$ 299,00	SABO
23	Cruzeta do Cardan	unidade	4	R$ 269,00	LNG
24	Borracha de Amortecedor Dianteiro	unidade	12	R$ 12,90	ABV
25	Borracha de Amortecedor Traseiro	unidade	12	R$ 10,60	ABV
26	Borracha do Estabilizador Dianteiro	kit	4	R$ 120,00	REI
27	Borracha do Estabilizador Traseiro	kit	4	R$ 145,00	REI
28	Reparo do Cuicão Estacionário	kit	4	R$ 84,90	WARCO
29	Terminal de Direção	unidade	6	R$ 150,00	DRIVEWAI
30	Barra de Direção Lateral Completa	unidade	2	R$ 590,00	DRIVEWAI
31	Rolamento de Embreagem	unidade	2	R$ 545,50	FAG
32	Platô de Embreagem	unidade	2	R$ 910,00	SHAS
33	Disco de Embreagem	unidade	2	R$ 1.199,33	SHAS
34	Reparo de Setor de Direção	kit	2	R$ 1.217,15	TRW
35	Bomba Hidráulica	unidade	2	R$ 2.290,00	TRW
36	Desencravante 300ml	unidade	10	R$ 27,50	TRW
37	Graxa 1Kg	unidade	25	R$ 41,50	BR
38	Bomba D'água Completa	unidade	2	R$ 479,32	URBA
39	Reparo da Bomba D'água	kit	2	R$ 217,50	URBA
40	Alternador Completo	unidade	2	R$ 2.000,00	BOSH
41	Motor de Partida Completo	unidade	2	R$ 3.000,00	BOSH
42	Pinhão + Coroa	kit	2	R$ 2.180,00	KL
43	Rolamento do Pinhão	unidade	2	R$ 373,20	FAG
44	Caixa satélite	unidade	2	R$ 1.740,50	REI
45	Rolamentos Caixa Satélite	kit	2	R$ 450,00	REI
46	Calço da Caixa	unidade	4	R$ 115,90	FARINA
47	Calço Motor	unidade	4	R$ 153,80	FARINA
48	Panela de Freio Dianteira	unidade	2	R$ 520,00	FRAM
49	Panela de Freio Traseira	unidade	2	R$ 535,40	FRAM
50	Filtro Do Óleo Motor	unidade	8	R$ 113,50	FRAM
51	Filtro Ar	kit	8	R$ 195,00	FRAM
52	Filtro Combustível	unidade	8	R$ 74,50	NC
53	Filtro Sedimentador	unidade	8	R$ 68,00	DICK
54	Grampo de Mola	unidade	10	R$ 41,30	DICK
55	Tampa para reservatório radiador	unidade	2	R$ 25,50	NC
56	Soleira lateral de entrada de ar	unidade	2	R$ 155,00	NC
57	Espia de acelerador com sensor	unidade	3	R$ 650,00	NC
58	Conjunto eixo limpador de parabrisa Esquerdo e Direito	kit	2	R$ 438,00	NC
59	Mola à gás – pistão – Cod - 45030548	unidade	4	R$ 125,00	NC
60	Garfo da embreagem completo	kit	2	R$ 490,00	KL
61	Prestação de Serviço	hora	100	R$ 90,00	

LOTE V	VEÍCULO: ÔNIBUS placa IGE 9326				
	MARCA/MODELO: M.BENZ/OF 1620				
	ANO/MODELO: 1997/1997				
	COMBUSTÌVEL: DIESEL				
	CAP/POT/CIL: 051P/204CV				
	CATEGORIA: OFICIAL				
	COR PREDOMINANTE: CINZA				
	CHASSIS: 9BM384087VB113166				
	PORTAS: 1 PORTA				
	NÚMERO DO MOTOR: RS0070984				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**Quantidade Máxima Prevista**	**Valor Unitário**	**MARCA**
1	Embuxamento de Viga	kit	2	R$ 621,16	BUTUEM
2	Rolamento de Roda Dianteiro	unidade	4	R$ 412,66	FAG
3	Rolamento de Roda Traseiro	unidade	4	R$ 558,00	FAG
4	Retentor de Roda Dianteiro	unidade	4	R$ 54,00	SABO
5	Retentor de Roda Traseiro	unidade	4	R$ 53,33	SABO
6	Lona de Freio Dianteira	kit	2	R$ 310,00	LONA FLEX
7	Lona de Freio Traseira	kit	2	R$ 375,00	LONA FLEX
8	Mola Mestre Traseira	unidade	4	R$ 453,33	MARCHETTI
9	Mola Mestre Dianteira	unidade	4	R$ 471,00	MARCHETTI
10	Segunda Mola Dianteira	unidade	4	R$ 455,00	MARCHETTI
11	Segunda Mola Traseira	unidade	4	R$ 441,67	MARCHETTI
12	Bucha de Mola Dianteira	unidade	8	R$ 12,22	RIVERTEC
13	Bucha de Mola Traseira	unidade	8	R$ 12,33	RIVERTEC
14	Pino de Mola Dianteira	unidade	8	R$ 16,17	RIVERTEC
15	Pino de Mola Traseira	unidade	8	R$ 13,22	RIVERTEC
16	Pino de centro Traseiro	unidade	4	R$ 17,67	CISER
17	Pino de centro Dianteiro	unidade	4	R$ 17,00	CISER
18	Amortecedor Dianteiro	unidade	4	R$ 287,50	MONROE
19	Amortecedor Traseiro	unidade	4	R$ 388,33	MONROE
20	Rolamento do Cardan	unidade	4	R$ 540,00	SABO
21	Cruzeta do Cardan	unidade	4	R$ 324,67	LNG
22	Borracha de Amortecedor Dianteiro	unidade	12	R$ 46,67	REI
23	Borracha de Amortecedor Traseiro	unidade	12	R$ 50,00	REI
24	Borracha do Estabilizador Dianteiro	kit	2	R$ 136,67	REI
25	Borracha do Estabilizador Traseiro	kit	2	R$ 138,33	REI
26	Reparo do Cuicão Estacionário	kit	4	R$ 130,00	REI
27	Terminal de Direção	unidade	4	R$ 262,67	WARCO
28	Barra de Direção Lateral Completa	unidade	2	R$ 836,67	DRIVEWAI
29	Rolamento de Embreagem	unidade	2	R$ 534,33	DRIVEWAI
30	Platô de Embreagem	unidade	2	R$ 2.114,08	SABO
31	Disco de Embreagem	unidade	2	R$ 1.332,00	SCHAS
32	Reparo de Setor de Direção	kit	2	R$ 872,00	SCHAS

33	Bomba Hidráulica	unidade	2	R$ 3.216,67	TR
34	Desencravante 300ml	unidade	10	R$ 22,67	TR
35	Graxa 1Kg	unidade	25	R$ 44,67	CARLUB
36	Bomba D'água Completa	unidade	2	R$ 715,67	BR
37	Reparo da Bomba D'água	unidade	2	R$ 335,00	URBA
38	Pinhão + Coroa	kit	2	R$ 3.983,33	URBA
39	Rolamento do Pinhão	unidade	2	R$ 1.280,68	DANA
40	Caixa satélite	unidade	2	R$ 233,63	FAG
41	Rolamentos Caixa Satélite	kit	2	R$ 919,67	DANA
42	Calço da Caixa	unidade	4	R$ 477,00	FAG
43	Calço Motor	unidade	4	R$ 343,00	REI
44	Panela de Freio Dianteira	unidade	2	R$ 599,33	REI
45	Panela de Freio Traseira	unidade	2	R$ 751,17	FARINA
46	Filtro Do Óleo Motor	unidade	8	R$ 85,00	FARINA
47	Filtro Ar	unidade	8	R$ 157,33	FRAM
48	Filtro Combustível	unidade	8	R$ 93,67	FRAM
49	Filtro Sedimentador	unidade	8	R$ 127,33	FRAM
50	Grampo de Mola	unidade	10	R$ 79,00	NC
51	Prestação de Serviço		100	R$ 97,50	

LOTE VII	VEÍCULO: ÔNIBUS placas IWB 7228
	MARCA/MODELO: VW/15.190 EOD E.HD ORE
	ANO/MODELO: 2014/2014
	COMBUSTÍVEL: DIESEL
	CAP/POT/CIL: 043P/186CV
	CATEGORIA: OFICIAL
	COR PREDOMINANTE: AMARELA
	CHASSIS: 9532E82W2ER438348
	PORTAS: 1 PORTA
	NÚMERO DO MOTOR: 01633791603373

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quantidade Máxima Prevista	Valor Unitário	MARCA
1	Embuxamento de Viga	kit	2	R$ 1.375,00	BUTUEM
2	Rolamento de Roda Dianteiro	unidade	4	R$ 437,00	FAG
3	Rolamento de Roda Traseiro	unidade	4	R$ 510,00	FAG
4	Retentor de Roda Dianteiro	unidade	4	R$ 77,00	SABO
5	Retentor de Roda Traseiro	unidade	4	R$ 98,00	SABO
6	Lona de Freio Dianteira	kit	2	R$ 385,00	LONA FLEX
7	Lona de Freio Traseira	kit	2	R$ 520,00	LONA FLEX
8	Mola Mestre Traseira	unidade	2	R$ 435,00	MARCHETTI
9	Mola Mestre Dianteira	unidade	2	R$ 588,00	MARCHETTI
10	Segunda Mola Dianteira	unidade	2	R$ 562,50	MARCHETTI
11	Segunda Mola Traseira	unidade	2	R$ 420,00	MARCHETTI
12	Bucha de Mola Dianteira	unidade	8	R$ 89,50	RIVERTEC
13	Bucha de Mola Traseira	unidade	8	R$ 100,00	RIVERTEC
14	Pino de Mola Dianteira	unidade	8	R$ 19,00	RIVERTEC
15	Pino de Mola Traseira	unidade	8	R$ 27,00	RIVERTEC
16	Pino de centro Traseiro	unidade	4	R$ 32,50	CISER
17	Pino de centro Dianteiro	unidade	4	R$ 47,50	CISER
18	Amortecedor Dianteiro	unidade	4	R$ 632,50	MONROE
19	Amortecedor Traseiro	unidade	4	R$ 857,50	MONROE
20	Rolamento do Cardan	unidade	3	R$ 285,00	SABO
21	Cruzeta do Cardan	unidade	3	R$ 255,00	LNG
22	Borracha de Amortecedor Dianteiro	unidade	8	R$ 29,99	REI
23	Borracha de Amortecedor Traseiro	unidade	8	R$ 26,50	REI
24	Kit Borracha do Estabilizador Dianteiro	kit	2	R$ 27,50	REI
25	Kit Borracha do Estabilizador Traseiro	kit	2	R$ 139,50	REI
26	Terminal de Direção	unidade	4	R$ 140,00	DRIVEWAI
27	Barra de Direção Lateral Completa	unidade	2	R$ 346,00	DRIVEWAI
28	Kit embreagem, Rolamento, plato e disco	unidade	1	R$ 900,00	SCHAS
29	Desencravante 300ml	unidade	10	R$ 19,99	CARLUB
30	Graxa 1Kg	unidade	25	R$ 20,00	BR
31	Calço da Caixa	unidade	4	R$ 44,50	REI
32	Calço Motor	unidade	4	R$ 117,50	REI
33	Panela de Freio Dianteira	unidade	2	R$ 227,50	FRAM
34	Panela de Freio Traseira	unidade	2	R$ 1.025,00	FRAM
35	Filtro Do Óleo Motor	unidade	8	R$ 180,00	FRAM
36	Filtro Ar	unidade	8	R$ 220,00	FRAM
37	Filtro Combustível	unidade	8	R$ 208,50	FRAM
38	Filtro Sedimentador	unidade	8	R$ 191,52	FRAM
39	Grampo de Mola	unidade	8	R$ 70,50	NC
40	Mangueira do interculer	unidade	3	R$ 365,00	JUS
42	Prestação de Serviço	hora	100	R$ 97,50	

LOTE VIII	VEÍCULO: ÔNIBUS placas IVY8384
	MARCA/MODELO: VW/15.190 EOD E.HD ORE
	ANO/MODELO: 2014/2014
	COMBUSTÍVEL: DIESEL
	CAP/POT/CIL: 043P/186CV
	CATEGORIA: OFICIAL
	COR PREDOMINANTE: AMARELA
	CHASSIS: 9532E82W4ER440862
	PORTAS: 1 PORTA
	NÚMERO DO MOTOR: 01633791603373

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quantidade Máxima Prevista	Valor Unitário	MARCA
1	Embuxamento de Viga	kit	2	R$ 1.350,00	BUTUEM
2	Rolamento de Roda Dianteiro	unidade	4	R$ 437,00	FAG
3	Rolamento de Roda Traseiro	unidade	4	R$ 498,00	FAG
4	Retentor de Roda Dianteiro	unidade	4	R$ 77,00	SABO
5	Retentor de Roda Traseiro	unidade	4	R$ 98,00	SABO
6	Lona de Freio Dianteira	kit	2	R$ 385,00	LONA FLEX
7	Lona de Freio Traseira	kit	2	R$ 510,00	LONA FLEX
8	Mola Mestre Traseira	unidade	2	R$ 435,00	MARCHETTI
9	Mola Mestre Dianteira	unidade	2	R$ 588,00	MARCHETTI
10	Segunda Mola Dianteira	unidade	2	R$ 562,50	MARCHETTI
11	Segunda Mola Traseira	unidade	2	R$ 420,00	MARCHETTI
12	Bucha de Mola Dianteira	unidade	8	R$ 89,50	RIVERTEC
13	Bucha de Mola Traseira	unidade	8	R$ 100,00	RIVERTEC
14	Pino de Mola Dianteira	unidade	8	R$ 19,00	RIVERTEC
15	Pino de Mola Traseira	unidade	8	R$ 27,00	RIVERTEC
16	Pino de centro Traseiro	unidade	4	R$ 32,50	CISER
17	Pino de centro Dianteiro	unidade	4	R$ 47,50	CISER
18	Amortecedor Dianteiro	unidade	4	R$ 602,50	Monroe
19	Amortecedor Traseiro	unidade	4	R$ 807,50	Monroe
20	Rolamento do Cardan	unidade	3	R$ 285,00	SABO
21	Cruzeta do Cardan	unidade	3	R$ 255,00	LNG
22	Borracha de Amortecedor Dianteiro	unidade	8	R$ 30,00	REI
23	Borracha de Amortecedor Traseiro	unidade	8	R$ 27,50	REI
24	Kit Borracha do Estabilizador Dianteiro	kit	2	R$ 152,50	REI
25	Kit Borracha do Estabilizador Traseiro	kit	2	R$ 140,00	REI
26	Terminal de Direção	unidade	4	R$ 346,00	DRIVEWAI
27	Barra de Direção Lateral Completa	unidade	2	R$ 900,00	DRIVEWAI
28	Kit embreagem, Rolamento, plato e disco	unidade	1	R$ 4.126,50	SCHAS
29	Desencravante 300ml	unidade	10	R$ 20,00	CARLUB
30	Graxa 1Kg	unidade	25	R$ 44,50	BR
31	Calço da Caixa	unidade	4	R$ 117,50	REI
32	Calço Motor	unidade	4	R$ 227,50	REI
33	Panela de Freio Dianteira	unidade	2	R$ 1.125,00	FRAM
34	Panela de Freio Traseira	unidade	2	R$ 1.350,00	FRAM
35	Filtro Do Óleo Motor	unidade	8	R$ 216,98	FRAM
36	Filtro Ar	unidade	8	R$ 220,00	FRAM
37	Filtro Combustível	unidade	8	R$ 208,50	FRAM
38	Filtro Sedimentador	unidade	8	R$ 191,52	FRAM
39	Grampo de Mola	unidade	8	R$ 70,50	NC
40	Mangueira do interculer	unidade	3	R$ 365,00	JUS
41	Sincronizado da 1ª e 2ª Marcha	unidade	2	R$ 2.497,00	FRAM
42	Prestação de Serviço	hora	100	R$ 97,50	

Vigência: 01 ano a contar de 30 de janeiro.

Amparo Legal: Licitação modalidade, Pregão Presencial nº 01/2019 – Registro de Preços.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:71B35E5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 17, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.º2.845.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2019, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
710	2079	339030	1064	8.750,00
524	2076	339030	1021	3.500,00
524	2076	339030	1021	3.500,00
524	2076	339030	1021	3.000,00
524	2076	339030	1021	8.000,00
068	2009	339039	0001	3.000,00
070	2009	339093	0001	1.000,00
353	2043	449052	0001	1.500,00
437	2059	339039	0040	221.000,00
Total				**253.250,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
556	2084	339030	1064	8.750,00
536	2079	339030	1021	3.500,00
539	2079	339039	1021	3.500,00

555	2084	339030	1021	3.000,00
559	2084	339039	1021	8.000,00
058	2008	339039	0001	3.000,00
058	2008	339039	0001	1.000,00
352	2043	339039	0001	1.500,00
058	2008	339039	0001	3.000,00
046	2006	339039	0001	10.000,00
078	2003	339030	0001	5.000,00
091	2010	339040	0001	10.000,00
099	2011	339040	0001	7.000,00
287	1029	449051	0001	10.000,00
356	2045	339030	0001	20.000,00
358	2046	339030	0001	10.000,00
359	2046	339039	0001	10.000,00
411	2057	339030	0040	10.000,00
475	2068	339036	0040	20.000,00
339	2040	339030	0001	20.000,00
340	2040	339039	0001	11.000,00
452	2062	339032	0040	5.000,00
708	2070	339032	0040	26.000,00
349	2042	339039	0001	15.000,00
357	2045	339039	0001	29.000,00
Total				**253.250,00**

§2º Nos termos do **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.845, a alteração orçamentária deste artigo **onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2019, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
524	2076	339030	1021	3.000,00
176	2018	339036	0020	1.500,00
Total				**4.500,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
526	2076	339039	1021	3.000,00
175	2018	339030	0020	1.500,00
Total				**4.500,00**

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso IV** da Lei Municipal nº 2.845, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 21 DE fevereiro DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CATIA LIMA MACHADO
Secretária De Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:B67817BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 2937 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.894.446,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS.) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI
Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.894.446,00 (Dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais.) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018, conforme segue:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2052	CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DO INTERIOR, REFORMA DE PONTES E BOEIROS	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (134)	R$ 120.000,00
2053	MANUTENÇÃO DA FROTA	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (137)	R$ 200.000,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (164)	R$ 59.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (158)	R$ 17.000,00
2061	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (181)	R$ 150.000,00
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (186)	R$ 40.000,00
2063	TRANSPORTE ESCOLAR (E.M.E.F.)	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (191)	R$ 70.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (197 rec 31)	R$ 100.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (198 rec 1072)	R$ 150.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (196 rec 20)	R$ 400.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2703	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (323)	R$ 5.000,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (324)	R$ 9.858,60
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (325)	R$ 60.000,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (326)	R$ 2.000,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (327)	R$ 15.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (331)	R$ 300.000,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (334)	R$ 8.000,00
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (335)	R$ 278,80
2705	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (336)	R$ 2.000,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (338)	R$ 3.873,20
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (340)	R$ 139.020,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (342)	R$ 1.920,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (344)	R$ 11.803,60
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (346)	R$ 17.522,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (348)	R$ 8.851,60
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (350)	R$ 2.995,20
339047	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (352)	R$ 88,00
2703	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (367)	R$ 500,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (368)	R$ 12.000,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (369)	R$ 70.000,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (370)	R$ 2.000,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (371)	R$ 10.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (375)	R$ 500.000,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (378)	R$ 5.285,40
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (379)	R$ 418,20
2702	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (381)	R$ 6.000,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (383)	R$ 10.653,60
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (385)	R$ 201.813,60
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (387)	R$ 925,80
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (389)	R$ 20.190,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (393)	R$ 158.400,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (395)	R$ 2.048,40
Total		**R$ 2.894.446,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias, como seguem:

6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (152)	R$ 50.000,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (154)	R$ 96.000,00
2061	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (177)	R$ 40.000,00
2601	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (221)	R$ 400.000,00
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (185)	R$ 250.000,00
2602	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (E.M.E.I.)	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (226)	R$ 150.000,00
2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (323)	R$ 8.792,80
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (324)	R$ 11.492,20
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (325)	R$ 331.140,40
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (326)	R$ 2.406,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (327)	R$ 29.546,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (331)	R$ 8.436,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (334)	R$ 8.045,20
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (335)	R$ 278,80
2702	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (336)	R$ 2.000,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (338)	R$ 3.873,20
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (340)	R$ 139.020,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (342)	R$ 1.920,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (344)	R$ 11.803,60

339030	- MATERIAL DE CONSUMO (346)	R$ 17.522,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (348)	R$ 8.851,60
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (350)	R$ 2.995,20
339047	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (352)	R$ 88,00
2704	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (367)	R$ 13.189,20
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (368)	R$ 17.236,80
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (369)	R$ 496.710,60
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (370)	R$ 3.609,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (371)	R$ 44.319,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (375)	R$ 12.653,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (378)	R$ 12.067,80
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (379)	R$ 418,20
2705	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (381)	R$ 6.000,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (383)	R$ 10.653,60
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (385)	R$ 201.813,60
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (387)	R$ 925,80
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (389)	R$ 20.190,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (393)	R$ 158.400,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (395)	R$ 2.048,40
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA (592)	R$ 320.000,00
Total		**R$ 2.894.446,00**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro, de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO
Procurador Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:476A163E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3079 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$390.071,29 (TREZENTOS E NOVENTA MIL, SETENTA E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018.

D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 390.071,29 (Trezentos e noventa mil, setenta e um reais e vinte e nove centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018, conforme segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (40)	R$ 50.000,00
2031	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (46)	R$ 5.000,00
2032	MANUTENÇÃO DA RÁDIO MUNICIPAL	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (56)	R$ 500,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (55)	R$ 1.500,00
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
2035	EVENTOS CULTURAIS	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (77)	R$ 1.500,00
2036	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO DESPORTO	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (88)	R$ 2.500,00
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (89)	R$ 500,00
4	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
401	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (108)	R$ 50.000,00
319094	- INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (101)	R$ 3.000,00
5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	

2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (125)	R$ 2.000,00
2054	EXTENSÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO.	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (142)	R$ 50.000,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (163)	R$ 22.000,00
2061	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (178)	R$ 16.000,00
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (179)	R$ 10.000,00
2063	TRANSPORTE ESCOLAR (E.M.E.F.)	
339093	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (190)	R$ 1.071,29
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL	
2601	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (216)	R$ 1.500,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (215)	R$ 8.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (240)	R$ 15.000,00
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (241)	R$ 15.000,00
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (238)	R$ 1.000,00
2074	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (256)	R$ 23.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (255)	R$ 15.500,00
2076	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (289)	R$ 13.000,00
339048	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS (291)	R$ 11.000,00
2078	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA - FEDERAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (303)	R$ 10.000,00
2700	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (319)	R$ 18.000,00
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (315)	R$ 1.000,00
2703	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (360)	R$ 10.000,00
2708	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (410)	R$ 20.000,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2080	MANUT. DA SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (438)	R$ 500,00
803	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE TURISMO	
2085	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (469)	R$ 500,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
901	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2093	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (497)	R$ 6.000,00
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2090	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (515)	R$ 3.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (514)	R$ 200,00
2091	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-CASA DA CRIANÇA	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (522)	R$ 2.000,00
11	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO	
1101	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO	
2110	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (580)	R$ 300,00
Total		**R$ 390.071,29**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias, como seguem:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
1030	PROJ/ATIV. - REFORMAS E AMPLIÇÕES DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (65)	R$ 1.500,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (154)	R$ 32.000,00
2061	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (185)	R$ 24.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (230)	R$ 2.000,00
2075	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (275)	R$ 6.510,00
2077	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - CUSTEIO - FONTE FEDERAL - PMAQ	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (293)	R$ 17.490,00
2078	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA - FEDERAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (298)	R$ 10.000,00
2700	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (318)	R$ 18.000,00
2703	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (362)	R$ 30.500,00

2711	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (422)	R$ 20.000,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
803	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE TURISMO	
2085	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (470)	R$ 5.000,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9803	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA (592)	R$ 66.200,00
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA (592)	R$ 156.871,29
Total		**R$ 390.071,29**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro, de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO
Procurador Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:007DD49C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3085 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$2.894.446,00 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS COM QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS.) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018, em especial a LEI MUNICIPAL N° 2937 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.894.446,00 (dois milhões oitocentos e noventa e quatro reais com quatrocentos e quarenta e seis reais.) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018, conforme segue:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2052	CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DO INTERIOR, REFORMA DE PONTES E BOEIROS	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (134)	R$ 120.000,00
2053	MANUTENÇÃO DA FROTA	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (137)	R$ 200.000,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (164)	R$ 59.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (158)	R$ 17.000,00
2061	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (181)	R$ 150.000,00
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (186)	R$ 40.000,00
2063	TRANSPORTE ESCOLAR (E.M.E.F.)	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (191)	R$ 70.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (197 rec 31)	R$ 100.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (198 rec 1072)	R$ 150.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (196 rec 20)	R$ 400.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2703	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (323)	R$ 5.000,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (324)	R$ 9.858,60
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (325)	R$ 60.000,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (326)	R$ 2.000,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (327)	R$ 15.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (331)	R$ 300.000,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (334)	R$ 8.000,00
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (335)	R$ 278,80
2705	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	

319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (336)	R$ 2.000,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (338)	R$ 3.873,20
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (340)	R$ 139.020,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (342)	R$ 1.920,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (344)	R$ 11.803,60
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (346)	R$ 17.522,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (348)	R$ 8.851,60
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (350)	R$ 2.995,20
339047	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (352)	R$ 88,00
2703	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (367)	R$ 500,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (368)	R$ 12.000,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (369)	R$ 70.000,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (370)	R$ 2.000,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (371)	R$ 10.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (375)	R$ 500.000,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (378)	R$ 5.285,40
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (379)	R$ 418,20
2702	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (381)	R$ 6.000,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (383)	R$ 10.653,60
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (385)	R$ 201.813,60
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (387)	R$ 925,80
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (389)	R$ 20.190,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (393)	R$ 158.400,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (395)	R$ 2.048,40
Total		**R$ 2.894.446,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias, como seguem:

6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (152)	R$ 50.000,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (154)	R$ 96.000,00
2061	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (177)	R$ 40.000,00
2601	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (221)	R$ 400.000,00
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (185)	R$ 250.000,00
2602	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (E.M.E.I.)	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (226)	R$ 150.000,00
2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (323)	R$ 8.792,80
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (324)	R$ 11.492,20
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (325)	R$ 331.140,40
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (326)	R$ 2.406,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (327)	R$ 29.546,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (331)	R$ 8.436,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (334)	R$ 8.045,20
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (335)	R$ 278,80
2702	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (336)	R$ 2.000,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (338)	R$ 3.873,20
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (340)	R$ 139.020,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (342)	R$ 1.920,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (344)	R$ 11.803,60
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (346)	R$ 17.522,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (348)	R$ 8.851,60
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (350)	R$ 2.995,20
339047	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (352)	R$ 88,00
2704	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (367)	R$ 13.189,20
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (368)	R$ 17.236,80
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (369)	R$ 496.710,60
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (370)	R$ 3.609,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (371)	R$ 44.319,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (375)	R$ 12.653,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (378)	R$ 12.067,80
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (379)	R$ 418,20
2705	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (381)	R$ 6.000,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (383)	R$ 10.653,60
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (385)	R$ 201.813,60
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (387)	R$ 925,80
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (389)	R$ 20.190,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (393)	R$ 158.400,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (395)	R$ 2.048,40
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA (592)	R$ 320.000,00
Total		**R$ 2.894.446,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro, de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO
Procurador Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6D34B6BF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3086 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$53.100,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E CEM REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018, em especial a LEI MUNICIPAL N° 2938 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 53.100,00 (Cinquenta e três mil e cem reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018, conforme segue:

0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ	R$ 24.900,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 3.000,00
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 3.000,00
2061	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.000,00
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 2.000,00
2063	TRANSPORTE ESCOLAR (E.M.E.F.)	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ	R$ 10.400,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2078	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA - FEDERAL	
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (4502)	R$ 1.000,00
2710	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (4501)	R$ 500,00
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (40)	R$ 500,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
901	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2093	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (1200)	R$ 800,00
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (1200)	R$ 500,00
2096	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (1192)	R$ 1.000,00
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (1192)	R$ 1.000,00
2090	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
339092	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 2.500,00
Total		**R$ 53.100,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias, como seguem:

1	ÓRGÃO: PODER LEGISLATIVO	
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 24.900,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2061	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 20.400,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2078	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA - FEDERAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (304)	R$ 1.000,00
2711	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (424)	R$ 1.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
901	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2093	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (493)	R$ 1.300,00

902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2096	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (659)	R$ 2.000,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9803	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 2.500,00
Total		**R$ 53.100,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro, de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO
Procurador Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:66BCAA85

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3088 DE 07 DE FEVEREIRO DE 201

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$32.500,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018.

D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018, conforme segue:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2052	CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DO INTERIOR, REFORMA DE PONTES E BOEIROS	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (135)	R$ 12.500,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2096	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (538)	R$ 8.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (536)	R$ 10.000,00
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (534)	R$ 2.000,00
Total		**R$ 32.500,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias, como seguem:

9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2096	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (535)	R$ 20.000,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9803	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA (592)	R$ 12.500,00
Total		**R$ 32.500,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro, de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

MARTA HELENA LENZ
Secretária Municipal da Fazenda

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO
Procurador Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:95DB8F80

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 2938 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 53.100,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E CEM REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 53.100,00 (Cinquenta e três mil e cem reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018, conforme segue:

0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ	R$ 24.900,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 3.000,00
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 3.000,00
2061	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.000,00
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 2.000,00
2063	TRANSPORTE ESCOLAR (E.M.E.F.)	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ	R$ 10.400,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2078	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA - FEDERAL	
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (4502)	R$ 1.000,00
2710	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (4501)	R$ 500,00
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (40)	R$ 500,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
901	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2093	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (1200)	R$ 800,00
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (1200)	R$ 500,00
2096	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (1192)	R$ 1.000,00
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (1192)	R$ 1.000,00
2090	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
339092	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 2.500,00
Total		**R$ 53.100,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias, como seguem:

1	ÓRGÃO: PODER LEGISLATIVO	
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 24.900,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2061	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 20.400,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2078	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA - FEDERAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (304)	R$ 1.000,00
2711	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (424)	R$ 1.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
901	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2093	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (493)	R$ 1.300,00
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2096	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (659)	R$ 2.000,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9803	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 2.500,00

Total	**R$ 53.100,00**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro, de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO
Procurador Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:4352E075

O PLANETA
AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.